

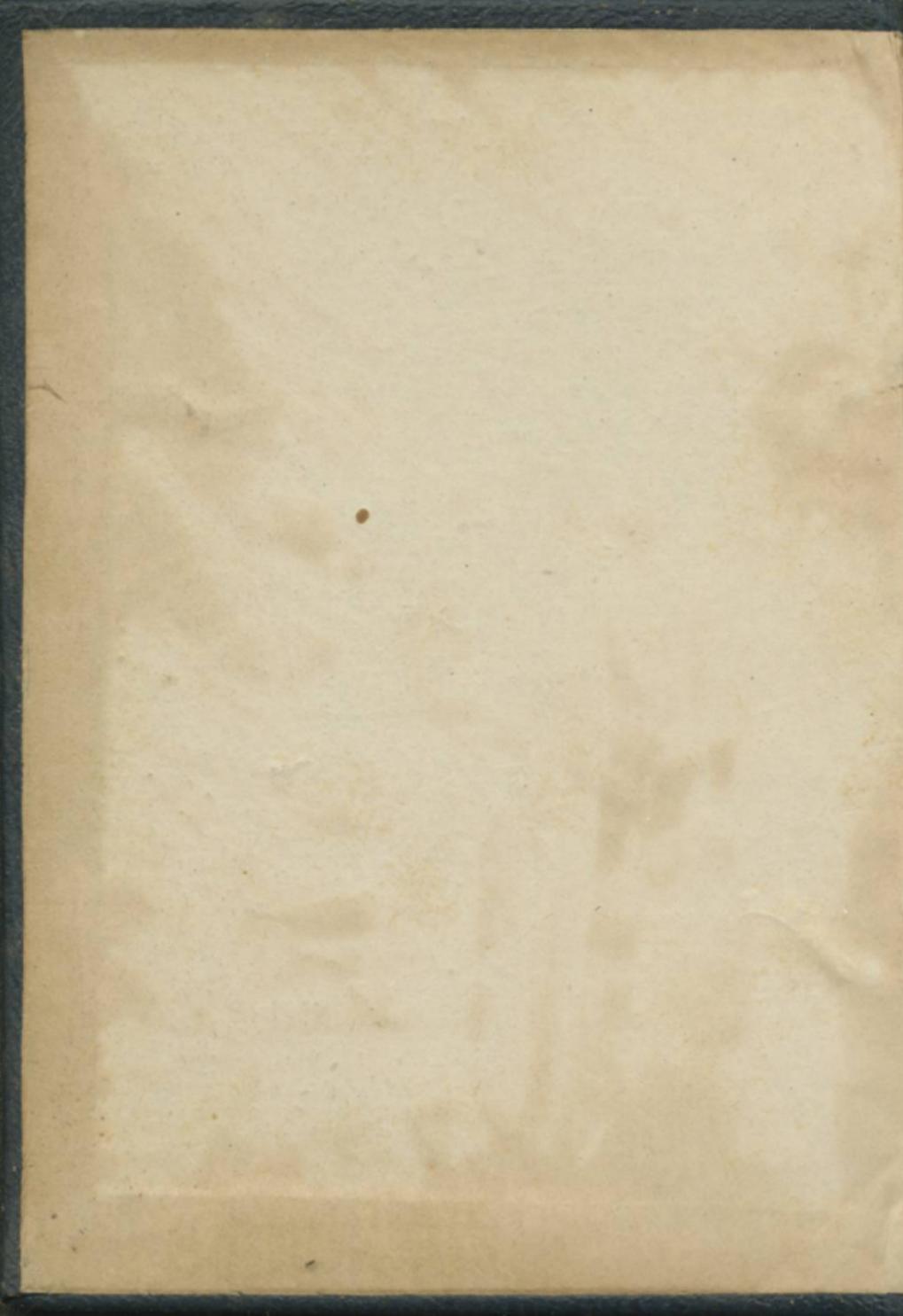
A
R

6

GABINETE
DOS
SNRS. SECRETARIOS



P-60





ALMANAK FAMILIAR

PARA 1906

(2.^o depois do Bissexto)

CONTENDO

ALÉM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.^o SEMESTRE DO ANNO SÉGUINTE

PARA FACILIDADE

Das transacções commerciaes

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRAPUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P.^e Miguel Augusto Ferreira

FUNDADO EM 1850 PELO

P.^e VICENTE FERREIRA

Em continuação do antigo Diario Ecclesiastico

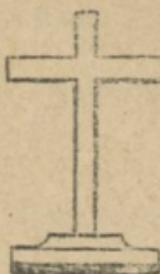


LISBOA — 1905

VENDE-SE NA LOJA DE VEROL JUNIOR

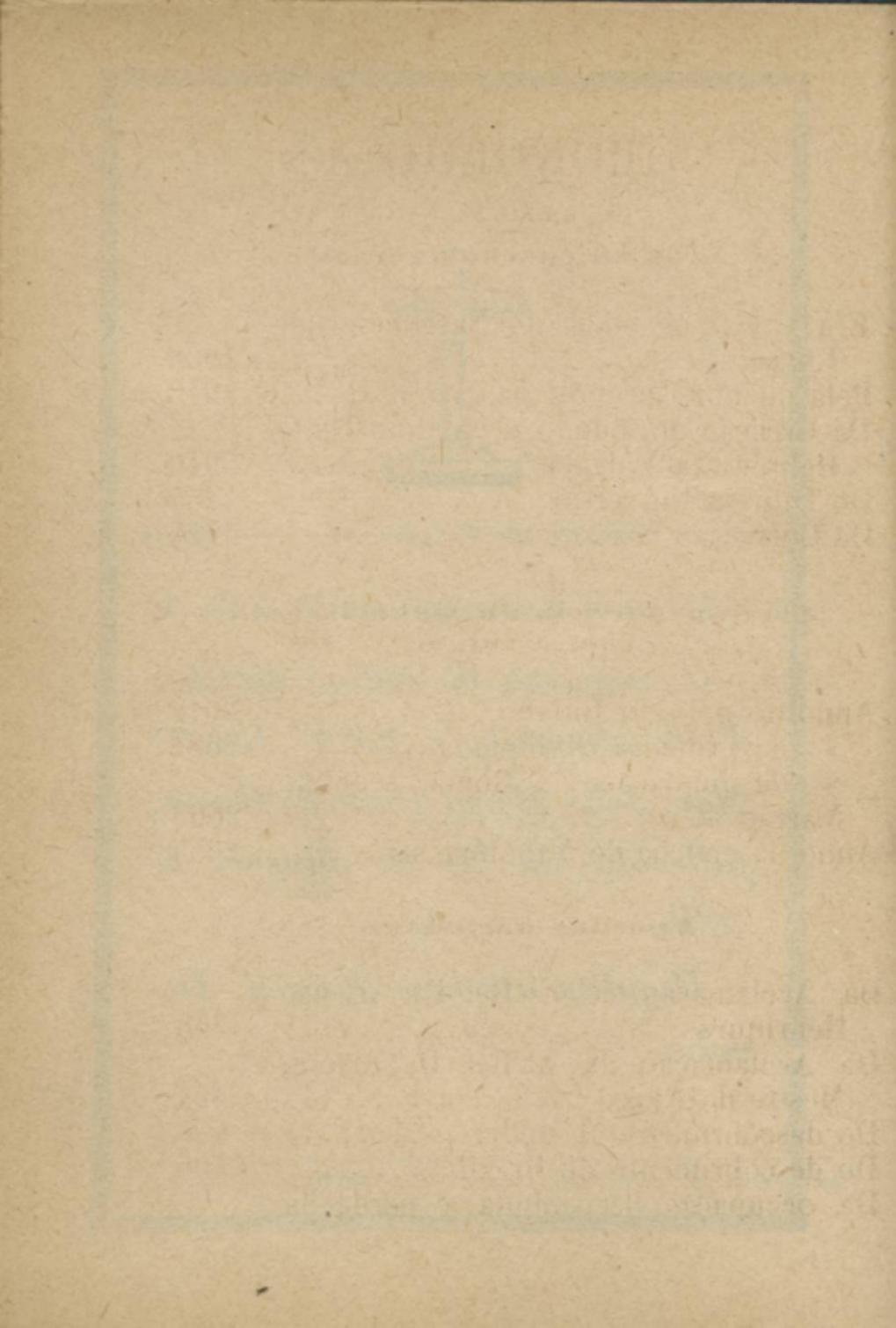
185 — Rua Augusta

Todos os direitos reservados na conformidade da lei



À memoria do antigo director
d'este almanak, o Ex.^{mo} Rev.^{mo}
Mgr. João Maria Pinto da Gama,
fallecido em 30 de Janeiro de
1905.

*Requiem aeternam dona ei, Do-
mine.*



CHRONOLOGIA

Eras ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1906
Pela melhor Chronologia.....	1940
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5940
Do Diluvio Universal.....	4254
Da Correcção Gregoriana.....	3224

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	2618
» da primeira Olympiada.....	2682
» da fundação de Roma, segundo Varrão.....	2663
Anno da epocha de Nabonnassar.....	2655

Epochas nacionaes

Da Accelamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	768
Da Accelamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	521
Do descobrimento da India.....	409
Do descobrimento do Brazil.....	406
Da occupação hespanhola, e perda da	

nossa independencia.....	325
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.	266
Do grande terramoto de 1755	151
Da invasão franceza, e retirada da Fa- milia Real para o Brazil	99
Do regresso da Familia Real para o Reino	85
Da independencia do Brazil	81
Da outorga da Carta Constitucional ...	84
Do reinado do Sr. D. Carlos.....	17

Computo ecclesiastico

Aureo Numero	7
Epacta	v
Cyclo Solar.....	11
Indicção Romana	4
Letra Dominical.....	G
Letra do martyrologio.....	e men.

Festas moveis

Septuagesima.....	11 de Fev.
Cinza	28 de Fev.
Paschoa da Resurreição	15 de Abril.
Ladainhas.....	21, 22 e 23 de Maio.
Ascensão	24 de Maio.
Espirito Santo.....	3 de Jun.
Dom. da SS. Trindade.	10 de Jun.
Corpo de Deus.....	14 de Jun.
Dom. 1º do Advento..	2 de Dez.

Temporas

As primeiras 7, 9 e 10 de Março.

As segundas 6, 8 e 9 de Junho.

As terceiras 19, 21 e 22 de Setembro.

As quartas 19, 21 e 22 de Dezembro.

Bençãos matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 27 de Fevereiro, *inclusivé*; e desde 23 de Abril até 1 de Dez. também *inclusivé*.

Noticia dos eclipses

Haverá em 1906 cinco eclipses: tres do Sol e dois da Lua.

I. Eclipse total da Lua, em 9 de fevereiro, parte visivel em Lisboa.

Entra a lua na penumbra ás 4 h. e 16 m. da m.

Meio do eclipse ás 7 h. e 10 m. da m.

Sae a lua da penumbra ás 10 h. e 3 m. da m.

O occaso da lua tem logar n'este dia em Portugal ás 7 horas da manhã.

Grandeza do eclipse 1,630, considerado unidade o diametro lunar.

Será visivel na Europa occidental, no Atlantico, na America, no Pacifico e em parte da Australia.

II. Eclipse parcial do sol no dia 23 de fevereiro, invisivel.

Começa o eclipse geral ás 5 h. e 21 m. da m. e acaba ás 8 h. e 52 m. da m.

Será visivel nas regiões antarcticas.

III. Eclipse parcial do sol no dia 21 de julho, invisivel.

Começa o eclipse geral ás 11 h. e 12 m. da m. e acaba ás 2 h. e 3 m. da t.

Será visivel no Atlântico sul e na Terra do Fogo.

IV. Eclipse total da lua no dia 4 de agosto, invisivel.

Começa o eclipse geral ás 9 h. e 35 m. da m. e acaba ás 3 h. e 12 m. da t.

Grandeza do eclipse 1,786, considerando unidade o diametro lunar.

Será visivel na America do Norte, no Pacifico, na Australia, em parte na Ásia e no Oceano Indico.

V. Eclipse parcial do sol nos dias 19 e 20 de agosto, invisivel.

Começa o eclipse geral ás 11 h. e 47 m. da t. (19) e acaba á 1 h. e 56 m. da t. (20).

Será visivel nas regiões arcticas e em parte da America do Norte.

Estações do anno

Primavera, Março 21 áos 12 m. da t.

Verão, Junho 22 ás 8 h. da m.

Outono, Setembro 23 ás 10 h. e 36 m. da t.

Inverno, Dezembro 22 ás 5 h. e 12 m. da t.

ADVERTENCIA

sobre o calendario

O signal **+** indica dia Santo de guarda; (**+**) dia Santo de guarda abolido: (**†**) dia Santo dispensado, tambem abolido: **†** fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal são todas plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823

O signal ***** indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se mostrar a origem dos jejuns ahi recommendedos.

A letra A. quer dizer da Ordem de *S. Agostinho*-B. Bispo-C. Carmelita-L. de *S. Domingos*-F. de *S. Francisco*-M. *Martyr*-P. Papa-V. *Virgem*-Aa. *Agostinianos*-A B. a *Beata Abbadie*-Dr. *Doutor*-Ff. *Franciscanos Min.* *Martyres*-G B. o *Beato*-Vv. *Virgens App.* *Apostolos*-Card. *Cardeal*-L. nova *Lua nova*-Q. crescenti crescente L. cheia. *Lua cheia*-Q. minguante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. *Com.* quer dizer *Começa Nov.* *Novena Plen.* *Plenaria Ind.* *Indulgencia Cap.* *Capella Igr.* *Igreja Erm.* *Ermida*, etc.

INDULTO QUARESMAL

Summario Collectivo concedendo :

I. Dispensa da abstinencia de carnes nos seguintes dias, a saber:

1.^º Em todos os da Quaresma, exceptuadas as Sextas-feiras, os Sabbados, a Quarta de Cinzas, os tres ultimos dias da Semana Santa e as Vigilias da Annunciaçao e de S. José;

2.^º Nos tres dias das Rogações ou Ladinhas;

3.^º Nas Quartas-feiras das Temporas e nas outras Vigilias, ainda que caiam ao Sabbado, exceptuadas a do Pentecostes, a de Todos-os-Santos, e a do Natal de Nossa Senhor, bem como as das grandes festividades das dioceses, e dos logares, quando ahí guardadas e mantidas pelos fieis com approvaçao dos Ordinarios.

II. Concede outrossim o Santo Padre a faculdade de usarem os fieis de temporo de gorduras e toucinho nos dias da Quaresma e em todos os mais do anno, exceptuando sómente a Quarta de Cinzas, os tres ultimos dias da Semana Santa e as Vigilias da Annunciaçao, e de S. José.

Na concessão, porém, das faculdades e dispensas referidas, determina Sua Santidade o seguinte :

1.º Que se observe a lei do jejum, não só quanto a uma unica refeição principal no dia, senão também á obrigação de não misturar n'ella carne e peixe ;

2.º Que os fieis, para aproveitar estas graças, obtenham primeiro o Summario da Bulla da Cruzada e dêem mais a esmola aqui abaixo indicada ;

3.º Que o producto das esmolas d'este Indulto seja exclusivamente applicado pelos respectivos Ordinarios a beneficio dos seminarios ;

4.º Que os pobres, para aproveitar do Indulto fiquem isentos da imposição da esmola e satisfaçam resando, no dia em que se aproveitarem d'elle, um «Padre Nossa» e uma «Ave Maria», conforme a intenção do Summo Pontifice. — E, sob o nome de pobres, entende não sómente os que vivem mendigando, mas também os que não possuem meios sufficientes para seu sustento e carecem de o grangear com trabalho manual ;

5.º Que se entenda ficarem excluidos d'estas dispensas e graças os Regulares que estiverem, por preceito da Egreja ou por voto especial obrigados, durante todo o anno, a comidas Quaresmaes.

Este Summario collectivo abrange toda a

familia, qualqner que seja o numero de fieis de que se compuzer, ou seja de pessoa solteira, ou de marido e mulher, ou tão sómente de marido ou de mulher, já em vinvez, filhos, hospedes, familiares e commensaes, existentes na mesma morada, ou com permanencia ou apenas de passagem; e vale da mesma maneira, sendo tomado pela mãe da familia; — é annual e acompanha os membros da familia para onde forem dentro do Reino; — a taxa do Summario é de 50 e de 100 réis, segundo as posses do chéfe da familia, isto é, dos rendimentos totaes d'esta, devendo a primeira satisfazer-se quando subirem de réis 300\$000 a 500\$000, e a segunda desde que excederem esta quantia: acceptando-se sempre por verdadeira a declaracão que em consciencia fizer o indultado.

O signal (**) indica abstinencia rigorosa.

CALENDARIO PARA O ANNO DE 1906



Janeiro, 31 dias

- 1 Seg. Circuncisão do Senhor. *† Ind. na Igr. do Lor, e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida, e na Igreja do Collegio de Campolide, neste dia ou em qualquer dos 7 dias antecedentes ou seguintes. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo.*
- 2 Terç. S. Izidoro B. M. Quart. cresc. ás 2 h. e 16 m. da t. Nublado e frio.
- 3 Quart. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portuguez. S. Genoveva V.
- 4 Quint. S. Tito, Discípulo de S. Paulo. *Ind. no Conv. no Desaggraro em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara*

- na 1.^a Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 h. ás 3, com Ind.*
- 5 *Sext. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora cinco vezes o Padre Nossa e Ave Maria em Memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz : na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercícios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França. Ind. nas Igr. dos extintos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo. e plen. na Igr. das Salesias. Com. as treze Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora da Divina Providencia.*
- 6 *Sab.  Dia de Reis.  Ind. na Igr. do Lor. Offerta na Sé Patriarchal.*
- 7 *Dom. 1.^º depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Theodoro, Monge. Ind. plen. em S. Amaro no 1.^º domingo de cada mez, e de tarde Desagravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres. Acabam as ferias e permittem-se os casamentos solemnes.*
- 8 *Seg. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.*
- 9 *Terç. S. Julião M. (na sua freg.  abolido.)*

- 10 ☽ Quart. S. Paulo 4.^o Eremita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. L. cheia ás 4 h. da t. Chuva e vento.*
- 11 Quint. S. Hygino P. M. *Começa a Nov. de S. Sebastião.*
- 12 Sext. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Sab. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Felix M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão*
- 15 Seg. S. Amaro Ab. *Com as visitas á Cap. de S. Amaro até ao fim do mez.*
- 16 Terç. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. *Com os dias de S. Engracia em Desaggravio pelo desacato de 1630.*
- 17 ☽ Quart S. Antão Ab. Q. ming. ás 8 h. e 12 m. da tarde. *Nublado e frio.*
- 18 Quint. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Sext. S. Canuto, Rei de Dinamarea M.
- 20 Sab. (*Jejum no Patriarch.*) S. Sebastião M. (na sua Freg. abolido.) *Ind. em S. Vicente de Fóra e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião.*
- 21 Dom. 3.^o S. Ignez V. M.
- 22 Seg. (no Patr. e Alg.) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa é do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Terç. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo.

- 24 ☽ Quart. N. Senhora da Paz S. Timotheo
B. M. L. nova ás 4 h. e 35 m. da t. Nu-
blado.
- 25 Quint. A Conversão de S. Paulo Ap. (na
sua Freg. ✕ abolido).
- 26 Sext. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva.
Dedicação da Igr. do Colleginho.
- 27 Sab. S. João Chrysostomo B. e Dr. No úl-
timo sab. de cada mez, communhão geral na
Igr. das Commendadeiras da Encarnação.
- 28 Dom. 4.º S. Gonçalo de Amarante D. Tras-
ladação de S. Thomás de Aquino D. Ind.
nos Conv. de S. Domingos. Com. a Nov. das
Chagas.
- 29 Seg. S. Francisco de Salles B. e Dr. Ind. e
festa na Igr. das Salesias.
- 30 Terç. S. Martinha V. M.
- 31 Quart. S. Pedro Nolasco.



Fevereiro, 28 dias

Real 1 ☽ Quint. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Vi-zeu e Elvas*). S. Ignacio B. M. S. Brigida V. Q. cresc. ás 11 h. e 54 m. da m. Vento e chuva.

- 2 Sext. ☧ A Purificação de N. Senhora, *Ind.*
nas Igrs. do Loreto, S. Lour- nço e S. Amaro, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e
plen. na Igr. dos Milagres, e S. Luiz Rei de
França. Festa em Bacellas.
- 3 Sab. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Dom. 5.^o S. André Corsino B. C. O B.
 João de Brito, M. *Ind. nos Conv. do Car-*
mo.
- 5 Seg. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e
 seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki e dois
 Comp. Jesuitas Mn. *Ind. nas Igr. de S.*
Brigida e de Campolide.
- 6 Terç. As Chagas de Christo, S. Dorothea
 V. M. *Festa nas Chagas. Ind. na Erm. da*
Gloria ao Cardal da Graça.
- 7 Quart. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei.
- 8 Quint. S. João da Matta.
- 9 ☩ Sext. S. Apolonia V. M. S. Cyrillo de
 Alexandria B. e Dr. L. cheia ás 7 h. e 9 m.
 da m. *Bom tempo. Eclipse da lua.*
- 10 Sab. S. Escolastica V.
- 11 Dom. da Septuagesima S. Lazaro B. Ap-
 parição de N. Sr.^a em Lourdes. Os 7 Fund.
 dos Servitas.
- 12 Seg. S. Eulalia V. M.
- 13 Terç. S. Gregorio II P. S. Catharina de
 Ricci V. D. *Ind. nos Conv. de S Dom.*
- 14 Quart. S. Valentim M.
- 15 ☰ Quint. Trasl. de S. Antonio. Os Ss.
 Faustino e Jovita Mm. *Festa em Santo An-*

- tonio da Sé. Q. ming. ás 3 h. e 46 m. da m.
Tempo vario.
- 16 Sext. S. Porsirio M.
- 17 Sab. S. Faustino M *Faz 61 annos a Ser. Senh. Inf. D. Antonia, Tia de El-Rei. Simpl. Gala.*
- 18 Dom. da *Sexagesima*. S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. †
- 19 Seg S. Conrado F.
- 20 Terç. S. Eleuterio B.
- 21 Quart. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos Conv. de S Franc.*
- 22 Quint. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. L. nova ás 7 h. e 20 m. da m. *Chura.*
- 23 Sext. S. Pedro Damião, B. Card. e Dr. S. Lazaro, monge.
- 24 Sab. († *abolido*) S. Mathias Ap. *Ind. na Igr. do Loreto e na dos Anjos para os Irs. das Almas.*
- 25 Dom. da *Quinquagesima*. S. Cesario. O B. Sebastião de Apparicio F. † *Ind. das 40 horas na Sé Patriarchal, Corpo Santo, S. Luiz, S. Brigida, Lumiar, etc.*
- 26 Seg. S. Torcato Arceb. de Braga M. *Não ha despacho.*
- 27 Terç. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustaquia V. *Não ha despacho.*
- 28 Quart. de *Cinza* (*jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*) (**) S. Romão Ab. † *Pro-*

hibem-se os casamentos solemnes até á oitava da Paschoa.



Março, 31 dias

- 1 Quint. S. Adrião M. S. Rozendo, Portuguez. A B. Mathias de Nazareis V. F. †
- 2 Sext. S. Simplicio P. M. †
- 3 ♂ Sab. S. Hemiterio M. S. Martinho, soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. † Q. cresce. ás 8 h. 52 m. da m. Nublado e frio.
- 4 Dom. 4º da Quaresma. S. Casimiro. S. Lucio P. M. † Ind. na Igr. do Loreto, Proc. dos Terc. em Torres Novas.
- 5 Seg. S. Théofilo B. S. João José F. †
- 6 Terç. S. Ollegario B. S. Coleta V. Refor-madora das religiosas de S. Francisco. S. Marciano B. M. † Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 7 Quart. Temporas. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † Ind. nos Conv. de S. Dom.
- 8 Quint. S. João de Deus. †
- 9 Sext. Temporas. S. Francisca Romana,

- Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. †
Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. dos Passos da Graça.
- 10 ☽ Sab. *Temporas.* S. Militão e 39 Comp.
 Min. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José. (Ordens.) L. cheia ás 7 h. e 41 m. da t. Tempo humido.*
- 11 Dom. 2.º S Candido M. † *Proc. em Cascaes e Villa Franca.*
- 12 Seg. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Ind. plen. nas Igr. de S Brigida e Campolide pelo Anniv. da Canonisação de S. Ignacio e S. Francisco Xavier.*
- 13 Terç. A B. Sancha V. Inf. de Portugal.
 S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Ro-
 gerio F. †
- 14 Quart. Traslad. de S. Boaventura. S. Ma-
 thilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Quint. S. Zacharias P. S. Longuinhos,
 soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Sext. S. Cyriaco M. S. Exuperio M. cujo
 corpo se conserva no côro do extinto con-
 vento da Estrella. †
- 17 ☽ Sab. (**) S Patricio, Ap. da Irlanda. S.
 Gertrudes V. † *Q. ming. ás 11 h. e 21 m. da t. Trovoada e chuva.*
- 18 Dom. 3.º S. Gabriel Archanjo. S. Narciso,
 Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta
 F. † *Proc. dos Passos em Oeiras e Arruda.*
- 19 Seg. ✚ S. José. Esposo de N. Senhora
 e Protector da Egreja Catholica. † *Ind. na*

Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo. Faz 49 annos a Senh. D. Maria José de Bragança.

- 20 Terç. S. Martinho Damiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma. F. †

Primavera

- 21 Quart. S. Bento Ab. † Faz 19 annos o Se-
ren. Sr. D. Luiz Filipe, Príncipe Real. Gr.
Galo. Cortejo. Não há despacho. Entra o
Sol em Aries ás 12 m. da t
- 22 Quint. S. Enygdio B. M. S. Beneventano
B. F. S. Ambrosio de Sosa D. †
- 23 Sext. S. Félix e Comp. Mm. †.
- 24 ~~Sab.~~ (*) Festa da Instituição do SS. Sa-
cramento (na sua Freg. ~~†~~ abolido). S. Mar-
cos M. S. Agapito B. † Ind. como a da Por-
ciuncula em todas as Igr. em que estiver o
SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou
do Corpo de Christo. L. nova ás 11 h. e 15
m. da t. Tempo vario.
- 25 Dom. 4º Annunciação de N. Senhora †
Ind. e Benc. nos Conv. de S. Agost. Ind. nas
Egr. do Carmo, Lor., S. Lour., e plen. na
Parochial da Encarnação, Igr. dos Mi-
lagres e Cap. do Carmo à Junqueira. Proc.
dos Passos em Cintra, Barcarena e Cama-
rate.
- 26 Seg. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theo-
doro B. M. †
- 27 Terç. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †

- 28 Quart. S. Alexandre M. †
 29 Quint. S. Victorino e seus Comp. Mm. †
 30 Sext. S. João Climaco. A B. Angela de Ful-
 gino, Viuva F. †
 31 Sab. S. Balbina V. S. Benjamin M. † *Com-*
 o Setenario das Dores (Ordens).



Abril, 30 dias

- 1 Dom. da *Paixão*. S. Macario. As Chagas
 de S. Catharina de Sená D. † *Proc. dos*
 Passos na Luz e em S. Antão do Tojal.
 2 Seg. S. Francisco de Paula. S. Maria.
 Egypeiaca. † *Q. cresc. ás 3. h. e 25 m. da m.*
 Chuva e vento.
 3 Terç. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B.
 S. Benedicto F. † *Faz 75 annos a Serenis.*
 Senh. D. Adelaide de Bragança.
 4 Quart. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. †
 5 Quint. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos*
 Conv. de S. Dom.
 6 Sext. As Sete Dores de N. Senhora. S.
 Marcellino M. † *Ind. nas Erm. das Dores,*
 á Boa Morte e Boa Nova.
 7 Sab. S. Epifanio B. M. †

- 8 Dom. de Ramos. S. Amancio B. † Proc. em Loures e no Carmo em Lishoa.
- 9 ☺ Seg. Trasladação de S. Monica. † Férias até aos Prazeres. L. cheia ás 5 h. e 36 m. da m. Tempo vario.
- 10 Terç. S. Ezequiel, Profeta. †
- 11 Quart. de Trevas. S. Leão I. P. †
- 12 Quint. (**) de Endoengas. († desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. Victor M. Portuguez. † Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo
- 13 Sext. (**) de Paixão. S. Hermenegildo M. D. † Proc. do Enterro na Graça, Belém e Carmo.
- 14 Sab. (**) de Alleluia Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Goncalves Telmo D. † Ind. na Igr. do Lor. (Ordens).
- 15 ☺ Dom. de Paschoa. As Ss. Basilissa e Anastacio Mm. S. Eutychio M. † Ind. na Igr. do Lor., Cap. de S. Amaro, e plen. na Parochial da Encarnação. Bênção Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simples Gala. Q. ming. ás 8 h. da t. Vento e chuva.
- 16 Seg. († abolido). 1.^a Oitava. S. Engracia V. M., Portug. S. Fructuoso, Arceb. de Braga. † Ind. na Igr. do Lor. Bênç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Bênç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde.

- 17 Terç. (X abolido). 2.^a Oitava. S. Aniceto P. M. S. Elias, Mengé Portug. Ind. na Igr. do Loreto. Benç. nos Conv. do Carmo.
- 18 Quart. S. Gualdino B. Gard.
- 19 Quint. S. Hermogenes e Comp. Min. Proc. da Irm. de N. Senhora da Saúde, em acção de graças: sae da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido.
- 20 Sext. S. Ignez de Montepoliciano V. D. Ind. nos Conv. de S. Dom.
- 21 Sab. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria.
- 22 Dom. da Paschoela. Fugida de N. Senhora. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza. Ind. na Igr. do Lor.
- 23 Seg. N. Senhora dos Prazeres. (Na Freg. da Pena X abolido). S. Jorge M. Defensor do Reino (na sua Freg. X abolido.) Ind. na Igr. do Lor. Com. as Benc. matrimoniaes. Acabam as ferias. L. nova ás 3 h. e 30 m. da t. Bom tempo.
- 24 Terç. S. Fiel de Sigmaringa M. F.
- 25 Quart. S. Marcos Evangelista. † Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladinhas.
- 26 Quint. S. Pedro de Rates M. 4.^o B. de Braga. Os Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Sext. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. Festa da Dedicação da R. Capella de N. Senhora das Necessidades. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos.

- 28 Sab. S. Vital M. S. Prndencio B.
- 29 Dom. do *Bom Pastor*. S. Pedro M. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e em Santo Amaro. Festa do Bem Pastor na Freg. dos Martyres. Outorga da Carta Const. em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria.*



Maio, 31 dias

- 1 ☩ Terç. († abolido). S. Filipe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria e a Nov. da Ascensão. Pro-Nome de S. A. o Principe Real. Simpl. Gala. Q. cresc. ás 6 h. e 30 m. da t. Sol intenso.*
- 2 Quart. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal, S. Athanasio B. e Dr. da Igr.
- 3 Quint. († abolido). Invencão da St.^a Cruz. Os Ss. Alexandre e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor., da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos, para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm.*

- da Ascensão. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belém.*
- 4 Sext. S. Monica, Viúva, Mãe de S. Agostinho. *Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres.*
 - 5 Sab. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e Carmo*
 - 6 Dom. 3.º O Patrocínio de S. José A Maternidade de N. Senhora. Martyrio de S. João Evang. diante da Porta Latina em Roma. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
 - 7 Seg. S. Estanislau B. M. S. Augusto M.
 - 8 ☩ Terç. Apparição de S. Miguel Archanjo. *Ind nos Conv. do Carmo. L. cheia á 1 h. e 33 m. da t. Vento, chuva e trovões.*
 - 9 Quart S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr.
 - 10 Quint. S. Antonio, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
 - 11 Sext. S. Francisco de Jeronymo. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
 - 12 Sab S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
 - 13 Dom. 4.º N. Senhora dos Martyres. S. Pedro Regalado F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de Santa Rita nas Parochiaes de S. Julião e Ajuda. Festa a S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*

- 14 Seg. S. Gil D. S. Bonifacio M. *Ind. como a da Porecunula, em desagravo pelo desacato de Palmella, em todas as Igrs., Cap. e Erm. que tiverem o SS. Sacramento ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 15 ☰ Terc. S. Izidro, Lavrador. *Q. ming. ás 6 h. e 25 m. da m. Tempo brusco.*
- 16 Quart. S. João Nepomuceno M. advog. de boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 17 Quint. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio.
- 18 Sext. S. Venancio M. S. Erico, Rei da Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 Sab. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F.
- 20 Dom. 5º S. Bernardino de Sena. (*Vidē Indulto, pag. 8*).
- 21 Seg. Rogações. S. Manços M. 1º Bispo de Evora. † *Proc das Ladainhas hoje e nos dois dias seguintes.*
- 22 Terç. Rogações. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Atº B. Portuguez. † *Ann. do Consorcio de SS. MM. Simpl. Gala.*
- 23 ☰ Quart. Rogações. (*Jejum*). S. Basilio, Arceeb. de Braga. † *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Costumava embarcar em Belem o Cirio do Cabo. Festeja Nossa Senhora da Igr. Nova, recebe a freg. da Terrugem, prepara-se a freg. de S. Sa-*

- turnino de Fanhões. L. nova ás 7 h. e 24 m.
da m. Vento e trovões.*
- 24 Quint. **✚** Ascensão do Senhor. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. S. Melecio com 250 comp. Mm. O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Domingos. **† Ind. na Igr. do Lor, Santo Amaro e Conv. de S. Dom.** **Ind. plen. e festa na Erm. da Ascensão.** *Hora de Noa nos Martyres, etc.*
- 25 Sext. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa no Senhor Jesus dos Impossíveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espírito Santo.*
- 26 Sab S. Filipe Nery. S. Eleuterio P. M.
- 27 Dom. S. João P. M. S. Beda, Dr. da Igr.
- 28 Seg. S. Germano B.
- 29 Terç. S. Maximo B. S. Theodosia, Viúva.
- 30 Quart. S. Fernando, Rei de Castella.
- 31 **◎** Quint. S. Petronilla V. Q. cresce ás 5 h. e 47 m. da m. *Tempo quente.*



Junho, 30 dias

real

- 1 Sext. S. Firmino M. S. Fortunato, Presbítero. *Com. a Trezena de S. Antônio.*
- 2 Sab. (*Jejum.*) S. Marcellino M. O B. Sadoc e 48 Comp. Mn. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnisimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, em Braga.*
- 3 Dom. do Espírito Santo. S. Ovidio B. de Braga. S. Paula V. M. Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. † *Ind. plen. na parochial da Encarnação.*
- 4 Seg. (~~†~~abolido). 1.^a Oitava. S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslad. de S. Pedro M. D. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 5 Terc. (~~†~~abolido.) 2.^a Oitava. S. Marciano M. S. Bonifácio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*

- 6 Quart. (*Temporas jejum.*) S. Norberto B.
† *L. cheia ás 8 h. e 35 m. da t. Calor e trovões.*
- 7 Quint. S. Roberto Ab.
- 8 Sext. (*Temporas, jejum*). S. Salustiano. S. Severino B. †
- 9 Sab. (*Temporas, jejum*). Os Ss. Primo e Feliciano Min. + (*Ordens*).
- 10 Dom. da SS. Trindade. S. Margarida, Rainha da Escócia.
- 11 Seg. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Off. Missa e Oração funebre na R. Cap. da Universidade de Coimbra pelo Anniversario do obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedratico.*
- 12 Terç. (*Jejum no Patriarchado*). S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua festa e no dia seg. á Missa.*
- 13 Quart. (*no Patriarchado*). S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Communhão geral, Bênç e Ind. para os Terc. de S. Franc em Mafra. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus. Q. ming. ás 6 h. e 58 m. da t. Bom tempo.*
- 14 Quint. *Festa do Corpo de Deus.* S. Basilio Magno B. S. Elyseu. Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. do Lor. Proc. de*

tarde do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.

- 15 Sext. S. Vito M. Com. as Nov. de S. João Baptista e a d^a N. Senhora Mãe dos Homens.
- 16 Sab. S. João Francisco Regis. Ind. plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide.
- 17 Dom. 2.^o A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm.
- 18 Seg. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm.
- 19 Terç. S. Juliana de Falconeri V. Os Ss. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 Quart. S. Silverio P. M. Com. a Nov. de S. Pedro.
- 21 Quint. (*Sem jejum por causa do jejum do sab. seguinte.*) S. Luiz Gonzaga. Ind. plen. em S. Brigida e Campolide. em qualquer dia d'este oitavario. L. nova ás 10 h. e 29 m. da t. Tempo vario.

Estio

- 22 Sext. O SS. Coração de Jesus. S. Paulino B. O B. Filipe de Placencia A. Ind. nas Igrs do Lor., S. Lour. e em S. Amaro, e plen. na de S. Brigida e em Campolide; e na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleg. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e na Real Basilica do SS. Coração de Jesus, a que assiste El-Rei

como Gram Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com seus muntos os Gram-Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Ariz e S. Thiago, que se acharem na Corte. Offerta na mesma R. Basilica. Simpl. Gala. Entra o Sol em Cancer ás 8 h da m.

- 23 Sab (Jejum) S. João, Sacerdote. S. Edeltrndes, Rainha de Bretanha.
- 24 Dom. 3º Nascimento de S. João Baptista. N. Senhora Mãe dos Homens. A Pureza de N. Senhora. Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor., S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada. Festa da Senhora da Lapa na sua Freg. Festa do Santo Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus, com Ind. para os Irs.
- 25 Seg. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.
- 26 Terç. Os Ss. João e Paulo, Irs. Mm.
- 27 Quart. S. Ladislau, Rei de Hungria.
- 28 Quint. (Jejum.) S. Leão II. Papa.
- 29 Sext.  S. Pedro e S. Paulo App. Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap das Oblatas ao Jardim Botanico. Q. cresc. á 1 h. e 42 m. da t.
- 30 Sab. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



Julho, 31 dias

- 1 Dom 4.^o Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Theodorico Ab.
- 2 Seg. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. de S. Lour. e plen. na das Milagres. Ind. e festa na Igr. das Salesias e na Santa Casa da Misericordia.
- 3 Terç. S. Jacintho M. S. Heliodoro B.
- 4 Quart. S. Izabel Rainha de Portugal F. (na sua Freg. X abolido). Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 5 Quint. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancos e tumores.
- 6 $\text{Sext. S. Domingas V. M. L. cheia ás 3 h. e 51 m. da m. Tempo fresco.}$
- 7 Sab. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo.
- 8 Dom. 5.^o S. Procopio M. O B. Lourenço de Brunduzio F.

- 9 Seg. S. Cyrillo B. M.
- 10 Terç. S. Januario e sens Comp. Mm. S. Amelia V. *Pronome de S. M. a Rainha D. Amelia. Simpl. Gala.*
- 11 Quart. S. Sabino.
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab.
- 13 ~~C~~ Sext. S. Anacleto P. M. *Faz 45 annos a Senh. D. Maria Anna de Bragança. Q. ming. ás 9 h. e 36 m. da m. Calmaria.*
- 14 Sab. S. Boaventura B. Card. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 15 Dom. 6.^o O Anjo Custodio do Reino. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas.
- 16 Seg. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo. *Festa da Ord. Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e Benç.*
- 17 Terç. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Quart. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ~~+~~ abolido). S. Frederico B. M.
- 19 Quint. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ~~+~~ abolido). S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, em qualquer dia do oitavario de S. Vicente de Paulo, que cada um eleger.
- 20 Sext. S. Jeronymo Emiliiano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. Ind. nos Conv. do

*Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc.
do Carmo. Com. a Nov. de S. Anna.*

- 21 Sab. S. Praxedes V. Com. os dezoito
Sab. de N. Senhora da Penha de França com
Ind. L. nova aos 22 m. da t. *Tempo brusco.*
- 22 Dom. 7.^º S. Maria Magdalena. Ind. plen.
*para os associados da Archiconfraria do
S. Coração de Maria. Com. os 18 Dom. de
N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 23 Seg. S Apollinario B M. S. Liborio B.
advogado contra a dor de pedra. *Com. os
caniculares.*
- 24 Terç. * S. Christina V. M. S. Francisco So-
lano F. Ind. nos Conv. de S. Frane.
- 25 Quart. (abolido.) S. Thiago Ap. S. Chris-
tovão M. *Festa e Te Deum na Cap. do Hos-
pital de invalidos militares em Runa pelo 79.^º
anniv. da sua abertura.*
- 26 Quint. Os Ss. Symphronio, Olympio e Theo-
dulo Mm. *Com a Nov. de S. Dom.*
- 27 Sext. S. Pantaleão M
- 28 Sab. S. Innocencio P. Ind. plen. desde
as Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia
seg. nas Igrs. dos Conv. do Carmo. Q. cresc.
ás 7 h. e 20 m. da t. *Nublado e humido.*
- 29 Dom. 7.^º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus.
S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M.
Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo,
nas Igrs. das Necessidades, Lor. e S. Lour.-
na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriar-
chal e na freg. dos Anjos para os Irs. da

- Irm. das Almas. Festa de N. Senhora do Livramento na sua Cap. em Alcantara. Com. as Nov. e de S. Caetano de S. Alberto.*
- 30 Seg. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicação da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres.*
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Faz 41 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*



Agosto, 31 dias

- 1 Quart. S. Pedro ad Vincula. Os Martyres de Chellas.
- 2 Quint. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da igr. A B. Joanna Asa, mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. de S. Franc., na Real Igr. de Santo Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Infante D. Affonso.*

- 3 Sext. Invenção de Santo Estevão Proto-martyr.
- 4 ☺ Sab. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. e Comm. gerat e Benç. para os Terc. Annivers. da eleição do SS. Padre o Papa Pio X. L. cheia aos 23 m. da t. Chuva e calor.*
- 5 Dom. 9.^o N. Senhora das Neves. *Faz 54 annos a Senh. D. Maria das Neves de Bragança.*
- 6 Seg. Transfiguração de Christo. (na Igr. do Salvador ✕ abolido.). S. Thiago, Erein. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão De tarde, e no dia seg. Benç. da aqua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos seus Terc. do Carmo. Com. a Nov. da Assumpção e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*
- 7 Terç. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa a S. Caetano na sua Igr. e a S. Alberto na sua Igr. e na Cap. dos Terc.*
- 8 Quart. S. Cipriano e seus Comp. Mm. S. Severo. Presbytero.
- 9 Quint. * S. Romão M. *Anniv. da Coroação de SS. o Papa Pio X.*
- 10 Sext. († abolido.) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor., e por oito dias em S. Lour.*
- 11 Sab. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm.

- 42 Dom. 10.^o N. Senhora da Boa Morte. S. Clara V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. ming. ás 2 h. e 11 m. da m. Brusco e ventoso.
- 13 Seg. Os Ss. Hyppolito e Cassiano Mm. S. João Berkimans, Jesuita. S. Helena V. M. Ind. na Igr. do Salvador, e plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide.
- 14 Terç. (Jejum). S. Euzebio. S. Athanasia. Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois seq. e na Cap. dos Ex.^{m̄us} Condes da Azambuja em Palhavã desde as 1.^{as} Vesp. d'este dia até ao sol posto do dia seg.
- 15 Quart. ✕ Assumpção de N. Senhora. Jubileu no Arcub. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia, Milagres e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Festa da Senhora da Salvação na Vila da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saúde em Calhariz de Bemfica e da Sr.^a do Rosario no Barreiro.
- 16 Quint. S. Roque F. S. Jacintho D. Ind. na Igr. de S. Roque e nos Conv. de S. Dom.
- 17 Sext. S. Mamede M. (na sua Freg. ✕ abolido) Com a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.
- 18 Sab. S. Clara de Monte Falco V. A. Off. e Missa na Cap. do hospital militar de Ru-

- na por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.*
- 19 Dom. 11.^o S. Joaquim Pae de N. Senhora. S. Luiz B. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Cap. de S. Anna no claus- tro da Sé Patriarchal. Com a Nov. de S. Agostinho.*
- 20 ☺ Seg. S. Bernardo Ab e Dr. da Igr. L. nova aos 51 m. da m. *Calor e humido.*
- 21 Térç. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Quart. S. Thimotheo M.
- 23 Quint. * S. Filipe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mn.
- 24 Sext. ([†] *abolido*). S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 50 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza de Bragança.*
- 25 Sab. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oitavario. Ind. nos Conv. de S. Franc. Em- barcum os Cirios da Atalaia e chegam na seg. feira.*
- 26 Dom. 12.^o O Sagrado Coração de MARIA. S. Zefyrino P. M. *Festa do Sagrado Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commendadeiras da Encar- nação. Festa do Senhor da Serra em Bel- las.*
- 27 ☺ Seg. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. Q. cresce aos 6 m. da m. *Sol intenso.*

- 28 Terç. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. Ind.
e festa na Igr. da Graça.
- 29 Quart. Degollação de S. João Baptista. Ind.
nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.
- 30 Quint. S. Rosa de Lima V. D. Ind. nos
*Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Se-
nhora das Necessidades e da Luz.*
- 31 Sext. S. Raymundo Nonnato, Card. Aca-
bam os caniculares.



Setembro, 30 dias

- 1 Sab. S. Egydio Ab. S. Constancio B. Com.
as ferias nos tribunaes.
- 2  Dom. 13.º S. Estevão, Rei de Hungria.
L. cheia ás 11 h. da t. Tempo fresco.
- 3 Seg. S. Eufemia V. M.
- 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida.
Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 5 Quart. S. Antonino M. O B. Gentil M. F.
Traslad. dos Martyres de Lisboa.
- 6 Quint. S. Libania V. A.
- 7 Sext. S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Sab. ( abolido). Nascimento de N. Senho-

ra. S. Regina V. M. S. Adrião M. Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor., S. Lour. e Belém e nos Conv. do Carmo e Trind. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira. Nome de Sua Mag. a Rainha vnuva D. Maria Pia. Simpl. Gala.

- 9 Dom. 14.^o O SS. Nome de MARIA. S. Sergio P. S. Pedro Claver. Ind. nos Conv. do Carmo e na Erm. da Guia e plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Festa em Belem. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz por alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa.
- 10 ☺ Seg. S. Nicolau Tolentino A. Q. ming. ás 8 h. e 17-m. da t. Tempo mudavel.
- 11 Terç. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm.
- 12 Quart. S. Auta V. M.
- 13 Quint. S. Filipe M.
- 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz. Ind. nos Conv. do Carmo, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça.
- 15 Sab. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. Ind. nos Conv. de S Dom. Com a Nov. de N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas.
- 16 Dom. 15.^o (Fóra do Patriarchado) Festa das Dôres de N. Senhora.) Traslad. de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mn.

Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercícios de tarde. Ind. plen. para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria.

- 17 Seg. S. Pedro de Arbués M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 18 ☩ Terç. S. José de Cupertino, F. L. nova ás 11 h. e 57 m. da m. Chuva e vento.
- 19 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Januario B. M. S. Constança M. † Milagrosa Apparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846. Faz 53 annos o Sr. D. Miguel de Bragança.
- 20 Quint. * S. Eustachio e seus Comp. Mm. Com. a Nov. de S. Miguel.
- 21 Sext. († abolido.) (*Temporas, jejum.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. † Ind. na Igr. do Lor.
- 22 Sab (*Temporas, jejum.*) S. Mauricio e seus Comp. Mm. † (*Ordens*).

Outomno

- 23 Dom. 16.º (No Patriarchado, Festa das Dóres de N. Senhora.) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. Festa das Dóres. Festa a N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas. Entra o sol em Libra ás 10 h. e 36 m. da t.

- 24 Seg. N. Senhora das Mercês (na sua Freg.
~~X~~ abolido). Aniversario do obito de Sua
 Mag. Imp. o Duque de Bragança.
- 25 ☩ Terç. S. Firmino B. M. S. Herculano,
 Soldado, M. Com. a Nov. de S. Franc. Q.
 cresc. ás 5 h. e 35 m. da m. Tempo vario.
- 26 Quart. Os Ss. Cipriano e Justina Mm.
- 27 Quint. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Ele-
 zeario F. S. João Marcos B. M. Transito de
 S. Vicente de Panto. Ind. plen. em S. Luiz
 Rei de França.
- 28 Sext. S. Wenceslau. Duas. Festa da Dedi-
 cação da Igr. Parochial do SS. Sacramento.
 Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Faz
 43 annos S. M. El-Rei o Sr. D. Carlos, e
 41 annos S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria
 Amelia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.
- 29 Sab. (~~X~~ abolido.) S. Miguel Archanjo. Ind
 nos Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos
 para os Irs. da Irm. das Almas.
- 30 Dom. 17.^o S. Jeronymo, Dr. da Igr. Aca-
 bam as ferias.



Outubro, 31 dias

- m/* — 1 Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes (na Freg. de Santos **X** abolido). S. Remigio B. Ind. plen. na Real Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros quinze dias d'este mez. Começa o Mez do SS. Rosario.
- 2 **¶** Terç. Os Anjos da Guarda. L. cheia aos 12 m. da t. Bom tempo.
- 3 Quart. S. Candido M. S. Maximiano B. Traslal. de S. Clara.
- 4 Quint. S. Francisco de Assis. Ind. e Benç. nos seus Conv.
- za* — 5 Sext. S. Placido e s̄us Comp. Mm.
- 6 Sab. S. Bruno. Com. a Nov. de S. Thereza.
- 7 Dom. 18.^º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Marcos P. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. de tarde no Bom Successo.
- 8 Seg. S. Brigida, Viuva, Princeza de Neria. S. Pelagia Penitente. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.

- 9 Terç. S. Diniz, B. de Paris.
- 10 ☰ Quart. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terramotos. S. Luiz Beltrão D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. em S. Brigida e Campolide. Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Q. ming. ás 3 h. e 3 m. da t. Tempo mudavel.
- 11 Quint. S. Firmino B.
- 12 Sext. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Sab. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 14 Dom. 19.^º N. Senhora dos Remedios. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M. Cirio das Palmellóas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg.
- 15 Seg. S. Thereza de Jesus V. C. Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour.
- 16 Terç. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. Faz 59 annos Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despatcho.
- 17 ☰ Quart. S. Hedwiges, Viuva. L. nova ás 10 h. e 6 m. da t. Chuva e vento.
- 18 Quint. S. Lucas Evangelista. Ind. na Igr. do Lor.
- 19 Sext. S. Pedro de Alcantara F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Anniv. do obito de Sua Mag. El-Rei D. Luiz em 1889. Exequias na Sé.

- 20 Sab. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portugueza (*no Arce-diago de Santarem e Prelazia de Thomar* ~~abolido~~)
- 21 Dom. 20.^º S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.
- 22 Seg. Dedição da Real Basilica de Ma-fra. S. Maria Salomé F.
- 23 Terç. S. João de Capistrano F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 24 Quart. S. Raphaël Archanjo. *Q. cresc. á 1 h. e 13 m. da t. Chuva e vento.*
- 25 Quint. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Sext. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm.
- 27 Sab. * Os Martyres de Evora. S. Eiesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 Dom. 21.^º S. Simão e S. Judas Thadeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Seg. Traslad. de S. Isabel, Rainha de Por-tugal. S. Feliciano M.
- 30 Terç. S. Serapião B. C.
- 31 Quart. (*Jejum.*) S. Quintino M. S. Affonso Rodrigues. Jesuita. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*



Novembro, 30 dias

- 1 ☺ Quint. **¶** Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb de Braga e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e do Hospital da Victoria. L. cheia ás 4 h. e 9 m. da m. Fresco e ventoso.*
- 2 Sext. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.
- 3 Sab. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Dom. 22.º S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Nome de Sua Magest. El-Rei o Sr. D. Carlos. Simpl. Gala.*
- 5 Seg. S. Zacharias e S. Isabel.
- 6 Terç. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Quart. S. Florencio B.
- 8 Quint. S. Severiano e seus Comp. Mm.
- 9 ☺ Sext. Dedicação da Basilica do Salvador (em Romá). S. Theodoro M. Q. ming. ás 9 h. e 8 m. da m. Nublado e agua.
- 10 Sab. (Jejum. excepto nos Bisp. de Coimbra, e no Priorado do Crato.) S. André Avelino. Faz 48 annos a Senh. D. Aldêgundes de Bragança.

- 11 Dom. 23.^o O Patrocinio de N. Senhora. S. Martinho B. Ind. em S. Amaro, Lor. e na Erm. da Glória no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho.
- 12 Seg. S. Martinho P. M. S. Diogo F. Ind. nos conv. de S. Franc. Anniv. do obito do Sr. D. Pedro V.
- 13 Terç. S. Eugenio, B. de Toledo. S. Estanislau de Kostka. Ind. plen. nas Igrs. de S. Brígida e de Campolide, e em qualquer Igr. onde se celebra a festa.
- 14 Quart. Traslad. de S. Paulo, 1.^o Erem. OB. Gabriel F. O B. João Lucio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Ind. nos Conv. do Carmo.
- 15 Quint. Dedicação da Real Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna. Faz 17 annos o Seren. Sr. Inf. D. Manuel, Duque de Beja, 2.^º filho d'El-Rei. Simpl. Gala.
- 16  Sext. O B. Gonçalo de Lagos A. L. nova ás 8 h. da m. Chuva.
- 17 Sab. S. Gregorio Taumathurgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Dom. 6.^º depois dos Reis. Dedicação da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Seg. S. Isabel Rainha de Hungria F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 20 Terç. S. Felix de Valois.
- 21 Quart. Apresentação de N. Senhora. Ind.

- nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Quint. S. Cecilia V. M. *Festa nos Martyres*
- 23 ☽ Sext. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. Q. *cresc. aos 3 m. da m. Vento.*
- 24 Sab. S. João da Cruz C S. Crysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa na Igr. das Albertas.*
- 25 Dom. 24.^º e ultimo depois do Espírito Santo S. Catharina V. M. Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com a Nov. de S. Barbara.
- 26 Seg. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F.
- 27 Terç. S. Margarida de Saboia, viúva D. S. Leonardo de Porto Mauricio F. *Com, a Nov de S. Nicolau.*
- 28 Quart. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marea F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 49 annos a Senh. D. Maria de Bragança.*
- 29 Quint. * S. Saturnino M. Todos os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com a Nov. da Conceição.*
- 30 ☻ Sext. († *abolido*). S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. L. cheia ás 10 h. e 31 m. da t. Tempo humido.*



Dezembro, 31 dias

- 1 Sab. S. Eloy B. *Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Dom. 1.º do Advento. S. Bibiana V. M.
- 3 Seg. S. Francisco Xavier. *Ind. plen. nas Igr. de S. Brígida e Campolide.*
- 4 Terç. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Quart. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab.
- 6 Quint. S. Nicolau B. (na sua Freg. **†** abolido.)
- 7 Sext. (*Em Braga e Elvas jejum.**) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Sab. **†** (*Jejum*) Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. do Carmo e S. Franc. e plen. na Parochial da Encarnação, em S.*

- Luiz Rei de França, Igr. dos Milagres, Cap. do Carmo á Junqueira e na Igr. de Campolide. Ind. na Igr. da Conceição Nova em qualquer dia do oitavario. Festa e offerta na Sé Patriarchal. a que assiste El-Rei e os Grã-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Corte e Benç. Papal. Gr. Gala.*
- 9 Dom. 2.^o do Advento. S. Leocadia V. M. Q. ming. á 1 h. e 8 m. da m. Chuva e frio.
- 10 Seg. Traslad. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 Terç. S. Damaso P. Portuguez.
- 12 Quart. S. Justino M
- 13 Quint. S. Luzia V. M.
- 14 Sext. (*Jejum **) S. Agnello Ab.
- 15 Sab. (*Jejum **) S. Eusebio B. M. Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real. L. nova ás 6 h. e 18 m. da t. Nublado e frio.
- 16 Dom. 3.^o do Advento. As Virgens de África. Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi D. Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal.
- 17 Seg. S. Lazaro B. Irmão de S. Martha.
- 18 Terç. N. Senhora do Ó. (na Freg. de Bem-fica abolido) S. Espíridio C.
- 19 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Fausta, mãe de S. Anastacia.
- 20 Quint. S. Domingos de Silos Ab.

- 21 Sext. († abolido.) (*Temporas, jejum.*) S. Thomé Ap. † Ind. na Igr. do Lor.

Inverno

- 22 ☩ Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Honorato M. † (*Ordens*). Entra o Sol em Capricornio ás 5 h. e 12 m. da t. Q. cresc. ás 2 h. e 27 m. da t. Frio e neve.
- 23 Dom. 4.^º do Advento. S. Servulo, advogado contra a paralysia. S. Victoria V. M. †
- 24 Seg. (*Jejum.*) S. Gregorio M. Ferias até aos Reis.
- 25 Terç. ✕ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas. ††† Simp. Gala.
- 26 Quart. (✚ abolido.) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç., para os Terc. de S. Dom.
- 27 Quint. († abolido.) 2^a Oitava. S. João Ap. e Ev. † Ind. no Lor. e S. Amaro.
- 28 Sext. (✚ abolido.) 3.^a Oitava. Os Ss. Inocentes Mm. † Ind., na Igr. do Lor. Anniv. da Acclamação de El-Rei o Sr. D. Carlos em 1889.

- 29 Sab. S. Thomás Arceb. de Cantuaria M.
- 30 ~~¶~~ Dom. S. Sabino B. M. L. cheia ás 6 h.
e 7 m. da t. Chuva e trovões.
- 31 Seg. (~~†~~ abolido.) S. Silvestre P. Te-Deum
em todas as Cathedraes e Collegiadas. Simpl.
Gala.

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1907

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Terç. \maltese Circ.	Sext.	Sext.
2	Quart.	Sab. \maltese Purif.	Sab.
3	Quint.	Dom. Sexag.	Dom. 3.º
4	Sext.	Seg.	Seg.
5	Sab.	Terç.	Terç.
6	Dom. \maltese Reis.	Quart.	Quart.
7	Seg.	Quint.	Quint.
8	Terç.	Sext.	Sext.
9	Quart.	Sab.	Sab.
10	Quint.	Dom. Quinq.	Dom. 4.º
11	Sext.	Sez.	Seg.
12	Sab.	Terç.	Terç.
13	Dom. 1.º	Quart. Cinza.	Quart.
14	Seg.	Quint.	Quint.
15	Terç.	Sext.	Sext.
16	Quart.	Sab.	Sab.
17	Quint.	Dom. 1.º Quar.	Dom. Paixão.
18	Sext.	Seg.	Seg.
19	Sab.	Terç.	Terç. \maltese S. José
20	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
21	Seg.	Quint.	Quint.
22	Terç. \maltese S. Vic.	Sext.	Sext.
23	Quart.	Sab.	Sab.
24	Quint.	Dom. 2.º	Dom. Ramos.
25	Sext.	Seg.	Seg. \maltese Ann.
26	Sab.	Terç.	Terç.
27	Dom. Septuag.	Quart.	Quart. Trevas.
28	Seg.	Quint.	Quint. Endoenç.
29	Terç.	Sext. Paixão.
30	Quart.	Sab. Alleluia.
31	Quint.	Dom. Paschoa.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Seg. 1. ^a Oit.	Quart.	Sab.
2	Terc. 2. ^a Oit.	Quint.	Dom. 2. ^o
3	Quart.	Sext.	Seg.
4	Quint.	Sab.	Terc.
5	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
6	Sab.	Seg.	Quint.
7	Dom. <i>Albis</i>	Terc.	Sext. X <i>C. Jes.</i>
8	Seg.	Quart.	Sab.
9	Terc.	Quint. X <i>Asc.</i>	Dom. 3. ^o
10	Quart.	Sext.	Seg.
11	Quint.	Sab.	Terc.
12	Sext.	Dom. 6. ^o	Quart.
13	Sab.	Seg.	Quint. X <i>S. Ant.</i>
14	Dom. 2. ^o	Terc.	Sext.
15	Seg.	Quart.	Sab.
16	Terc.	Quint.	Dom. 4. ^o
17	Quart.	Sext.	Seg.
18	Quint.	Sab.	Terc.
19	Sext.	Dom. <i>Esp. St.</i> ^o	Quart.
20	Sab.	Seg. 1. ^a Oit.	Quint.
21	Dom. 3. ^o	Terc. 2. ^a Oit.	Sext.
22	Seg.	Quart.	Sab.
23	Terc.	Quint.	Dom. 5. ^o
24	Quart.	Sext.	Seg. X <i>S. João.</i>
25	Quint.	Sab.	Terc.
26	Sext.	Dom. <i>SS. Tr.</i>	Quart.
27	Sab.	Seg.	Quint.
28	Dom. 4. ^o	Terc.	Sext.
29	Seg.	Quart.	Seg. X <i>S. Ped.</i>
30	Terc.	Quint. X <i>C. D.</i>	Dom. 6. ^o
31	Sext.

BREVE DIRECTORIO

*Para as pessoas que ouvem missa por missaes
traduzidos em vulgar*

ORDENADO SEGUNDO O CALENDARIO DO PATRIARCHADO

Advertencias

1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abbade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup.* *mai.*, *dup.* *1 c.*, *dup.* *2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.*, *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór roxa*, *cór verde* e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*. *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal \dagger mostra os dias em que se pôde dizer *Mis.* resada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se pôde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos Dom., ferias da Quar. e Adv., Temp. e Vig. sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem logar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o

Postcommunio do Dom., fer., Temp. ou Vig. depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a Mis. nesses dias : e em lugar do ultimo Ev. de S. João se diz o do Dom, feria, Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz comemoração em todos os dias durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se ressar da Oit., a Mis. é a mesma dò dia da festa: durante a Oit. sempre se diz o *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o *Pref.* da festa se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o *Pref.* em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade; em todas as festas em que se não nota o *Pref.* proprio, diz-se o *commum*.

Janeiro

- 1 Seg. Circuncisão do Senhor, dup. 2. c. c.
br. Cr. e *Pref.* do Natal.
- 2 Terç. Oit. de S. Estevão, dup. *c. verm.* *Cr.* e *Pref.* do Natal.
- 3 Quart. Oit. de S. João Ap. e Evang., dup. *c. br.* *Cr.* e *Pref.* dos App.

- 4 Quint. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. *c. verm.*
(sem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Sext. Vig. de Reis, sem. *c. br.* (sem *Cr.*)
Pref. do Natal.
- 6 Sab. Festa dos Reis, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. proprio (N.)
- 7 Dom. infra oct. sem. *c. br.* Mis. pr. *Cr.* e Pref.
do dia 6.
- 8 até 42 Mis. da Oit. sem. *c. br.* *Cr.* e Pref. do
dia 6.
- 13 Sab. Mis. pr. da Oit. dup. *c. br.* *Cr.* Pref. do
dia 6.
- 14 Dom. 2.º depois dos Reis. O SS. Nome de
Jesus, dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal.
- 15 Seg. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Terç. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.*
(Fóra do Patriarchado, dup. 1. *c.* e tem
Cr.)
- 17 Quart. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup.
mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Sext. S. Canuto, Rei M. sem *c. verm.* †
- 20 Sab. Vig. de S. Vicente. S. Sebastião M. dup.
2. *c. c. verm.* *Cr.*
- 21 Dom. 3.º S. Ignez V. M. dup. *c. verm.*
- 22 Seg. S. Vicente M. dup 1. *c.* e Oit. *c. verm.*
Cr. em toda a Oit. (N.)
- 23 Terç. Desposorios de N. Senhora, dup. mai.
c. br. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Quart. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm.* *Cr.*
(da Oit.)

- 25 Quint. Conversão de S. Paulo, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. dos App.
- 26 Sext. S. Polycarpo B. M. dup. c. verm. Cr. (da Oit.)
- 27 Sab. S. João Chrysostomo B. C. Dr. da Igr. dup. c. br. Cr.
- 28 Dom. 4.^º S. Gonçalo, C. dup. c. br.
- 29 Seg. Oit. de S. Vicente, dup. c. verm. Mis. como em 22.
- 30 Terç. S. Martinha V. M. sem. c. verm. †
- 31 Quart. S. Pedro Nolasco, C. dup. c. br.

Fevereiro

- 1 Quint. S. Ignacio B. M. c. verm.
- 2 Sext. Purificação de N. Senhora, dup. 2. c. c. br. Cr. e Pref. do Natzl.
- 3 Sab. S. Braz B. M. dup. mai. c. verm.
- 4 Dom. 5.^º S. André Cors. B. C. dup. c. br.
- 5 Seg. S. Agueda V. M. dup. c. verm.
- 6 Terç. As Chagas de Christo, dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.
- 7 Quart. S. Romualdo, Ab. dup. c. br.
- 8 Quint. S. João da Matha C. dup. c. br.
- 9 Sext. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr. dup. c. br. Mis. dos Doutores. Cr.
- 10 Sab. S. Escolastica V. dup. c. br.
- 11 Dom. da Septuag. sem. c. rox. Or. 2 e 3 como no Missal.
- 12 Seg. S. Tito B. C. dup. c. br.

- 13 Terç. S. Paulo 4.^o Eremita C. dup. (de 15 de Jan.) *c. br.*
- 14 Quart. S. Marcello P. M. sem. *c. verm.* † (de 16 de Jan. ou 3 ou 6 d'este) 2 or. e ult. Ev. da fer. 3 de S. Valentim.
- 15 Quint. Traslad. de S. Antonio de Lisboa, dup. mai. *c. br.*
- 16 Sext. S. Fabião P. M. sem. (de 20 de Jan.) *c. verm.* Or. 2. da fer. 3 a pedir suffragios, e assim em todos os dias até á Paixão. †
- 17 Sab. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.) *c. verm.* †
- 18 Dom. da Sexag. sem. *c. rox.* Or. 2 de S. Simão. Or. 3 Suflagios dos Santos.
- 19 Seg. S. Raymundo de Peñaforte C. sem. (de 23 de Jan. ou 16 d'este) *c. br.* †
- 20 Terç. S. Francisco de Salles B. C. dup. (de 29 de Jan.) *c. br.*
- 21 Quart. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este) *c. verm.* †
- 22 Quint. Cadeira de S. Pedro em Antioquia, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. dos App.
- 23 Sext. Vig. de S. Mathias Ap. S. Margarida de Cortona, dup. *c. br.*
- 24 Sab. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 25 Dom. da Quinq. sem. *c. rox.* Or. 2 e 3 como no Missal.
- 26 Seg. S. Pedro Damião B. C. Dr. da Igr. dup. *c. br.* Cr.

- 27 Terç. Os 7 Fundadores da Ordem dos Servitas, dup. (de 11 d'este) *c. br.* Missa pr.
 28 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox.*

Março

- 1 Quint. S. João de Brito, M. dup. *c. verm.*
 Cominem. Pref. e ult. Ev. da Feria até ao
 Sab. antes do Dom. da Paixão
 2 Sext. S. Ildefonso, B. dup. mai. *c. br.* (do
 dia 11 de fever.)
 3 Sab. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.* (do
 dia 18 de fever.)
 4 Dom. 1.º da Quar. sem. *c. rox.* Or. 2 de S.
 Casimiro, 3 a pedir suffragios.
 5 Seg. Apparição da Imm. Cone. em Lour-
 des, dup. mai. *c. br.* (do dia 25 de fever.)
 6 Terç. S. Hilario B. (de 14 de Jan.) dup. *c.
 br.*
 7 Quart. S. Thomás C. D. dup. *c. br. Cr.*
 8 Quint. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
 9 Sext. S. Francisca Romana, Viúva, dup. *c.
 br.*
 10 Sab. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm.* †
 11 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* Or. 2 e 3 co-
 mo no Missal.
 12 Seg. S. Gregorio P. C. D. dup. *c. br. Cr.*
 13 Terç. S. Sancha V. dup. *c. br.*
 14 Quart. S. José, sem. *c. br.* †

- 15 Quint. do SS. Sacramento, sem. *c. br.* Pref. do Natal. †
- 16 Sext. da Paixão, sem. *c. rox.* Pref. da Cruz. †
- 17 Sab. S. Patricio, B. C. dup. *c. br.*
- 18 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox.* Or. 2 de S. Gabriel, Or. 3 a pedir suffragios.
- 19 Seg. S. José, Esposo de N. Senhora, dup. *1. c. c. br.*
- 20 Terç. S. Cyrillo de Jerusalem, B. C. dup. *c. br.*
- 21 Quart. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 22 Quint. S. Emygdio, B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Sext. da Paixão, sem. *c. rox.* Pref. da Cruz. †
- 24 Sab. Instituição do SS. dup. *2. c. c. br.* Pref. do Natal.
- 25 Dom. 4.º da Quar. Annunciação de N. Senhora.
- 26 Seg. dos Ss. Anjos, sem. *c. br.* †
- 27 Terç. S. João Damasceno, C. D. dup. *c. br.*
Cr.
- 28 Quart. S. João de Capistrano C. sem. *c. br.* †
- 29 Quint. do SS. Sacramento, sem. *c. br.* Pref. do Natal. †
- 30 Sext. da Paixão, sem. *c. rox.* Pref. da Cruz. †
- 31 Sab. da Immaculada Conc. sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora. †

Abrial

- 1 Dom. da Paixão, sem. *c. rox.* Pref. da Cruz até 5.^a feira Santa.
- 2 Seg. S Francisco de Paula, C. dup. *c. br.*
- 3 Terç. da feria, *c. rox.* †
- 4 Quart. S. Isidoro, B. C. D. dup. *c. br.* *Cr.*
- 5 Quint. S. Vicente Ferrer, dup. *c. br.*
- 6 Sext. As Sete Dores de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 7 Sab. da fer. *c. rox.* †
- 8 Dom. de Ramos e até 14 Semana Santa.
- 15 Dom. de Paschoa, dup. 1. *c. c. br.* (N.)
- 16 até 21 da oitava da Paschoa, *c. br.* e *Cr.*
- 22 Dom. in Albis e 1.^º depois da Paschoa, dup. *c. br.* Or. 2 dos Ss. Sotero, etc. Mm. Pref. da Paschoa até á Ascensão.
- 23 Seg. S. Engracia V. M. dup. 2. *c.* (de 16 de abril) sem *Cr. c. verm.*
- 24 Terç. S. Fiel M. dup. *c. verm.*
- 25 Quart. S. Marcos, Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos Apost.
- 26 Quint. Santos Cleto, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 27 Sext. S. Jorge M. dup. m. (de 23 d'este mez) *c. verm.*
- 28 Sab. S Paulo da Cruz C. dup. *c. br.*
- 29 Dom. 2.^º S. Pedro M. dup. *c. verm.*
- 30 Seg. S. Catharina de Sena, V. dup. *c. br.*

Maio

- 1 Terç. Ss. Filipe e S. Thiago, App. dup. 2
c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 2 Quart. S. Mafalda V. dup. *c. br.*
- 3 Quint. Invenção da Santa Cruz, dup. 2. *c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.*
- 4 Sext. S. Monica Viuva, dup. *c. br.*
- 5 Sab. Conversão de S. Agostinho, dup. mai.
c. br. Cr.
- 6 Dom. 3.º Patrocinio de S. José, dup. 2. *c. c. br.*
- 7 Seg. S. Estanislau, B. M. dup. *c. verm.*
- 8 Terç. Apparição de S. Miguel, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Quart. S. Gregorio Nazianzeno B. C. D. dup.
c. br. Cr.
- 10 Quint. S. Antonino B. C. dup. *c. br.* Commem.
dos Ss. Gordiano, etc. *Mm.*
- 11 Sext. Os Prazeres de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br.* (de 23 de abril, 2.ª feira depois da Paschoela) *Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 12 Sab. S. Joanna V. dup. *c. br.*
- 13 Dom. 4.º N. Senhora dos Martyres, dup. 2.
c. c. br. Pref. de N. Senhora.
- 14 Seg. S. Gil C. dup. *c. br.* Comm. de S. Bonifacio M.
- 15 Terç. S. João Baptista de la Salle C. dup.
c. br.

- 16 Quart. S. João Nepomuceno M. dup. *c. verm.*
- 17 Quint. S. Paschoal Baylão, C. dup. *c. br.*
- 18 Sext. S. Venancio M. dup. *c. verm.*
- 19 Sab. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.*
- 20 Dom. 5.^o do Dom. sem. *c. br.*
- 21 Seg. (Rogações) S. Pio v P. C. dup. *c. br.*
Comm. e ult. Ev. das Rog.
- 22 Terç. S. Rita Viuva, dup. *c. br.*
- 23 Quart. Vig. da Ascensão. Os Ss. Nereu, etc.
Mm. sem. *c. verm.* Or. 2 e ult. Ev. da Vig.
3 das Rogações. †
- 24 Quint. Ascensão, dup. 4. *c. com oit. c. br.*
Cr. e Pref. por toda a Oit. (N.)
- 25 Sext. S. Gregorio 7.^o P. C. dup. *c. br.* Comm.
de S. Urbano P. M. depois da comm. da
Oit.
- 26 Sab. S. Philippe Nery C. dup. *c. br.*
- 27 Dom. Infra octava da Asc. sem. *c. br.* Missa
propria d'este Dom. Comm. de S. Maria
Mag. Pazzi e da Oit.
- 28 Seg. S. Agostinho de Cantuaria, B. C. dup.
c. br.
- 29 Terç. Fugida de N. Senhora para o Egypto,
dup. mai. (do 4.^o Dom. de abril) *c. br.* Pref.
de N. Senhora.
- 30 Quart. S. Athanasio B. C. D. dup. (dia
proprio; antes, a 2 d'este mez) *c. br.* Com-
mem. de S. Felix P. M depois da oit.
- 31 Quint. Oitava da Asc. dup. *c. br.* Comm. de
S. Angela e de S. Petronilla.

Junho

- 1 Sext. S. João diante da porta latina, dup. mai. (de 6 de maio) *c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Sab. Vig. do Esp. Santo, sem. *c. verm.* Comm. dos Ss. Marcellino, etc. Mm. sem *Cr.*
- 3 Dom. do Espírito Santo, dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm.* *Cr.* Pref. etc. pr.
- 4 até 9 Missa da Oit.
- 10 Dom. da SS. Trindade, dup. 2. *c. c. br.* Comm. de Santa Margarida Viuva.
- 11 Seg. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm.* *Cr.*
- 12 Terç. *Vig. de Santo Antonio.* S. João de S. Fagundo, C. dup *c. br.* Comun. e ult. Ev. da Vig. e dos Ss. Basilides, etc. Mm.
- 13 Quart. S. Antonio C. dup. 1. *c. c. br.* *Cr.*
- 14 Quint. Corpo de Deus, dup. 1. *c.* com Oit. *Cr.* e Pref. do Natal por toda a Oit. *c. br.*
- 15 até 21 Missa da oit.
- 22 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. *c. c. br.* *Cr.* Pref. do Natal.
- 23 Sab. *Vig. de S. João.* Maternidade de N. Senhora, dup. mai. (do 1.º Dom. de Maio) *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora. Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 24 Dom. 3.º S. João Baptista, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* *Cr.*

- 25 Seg. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br.* Com. da Oit. sem *Cr.*
- 26 Terç. Os Ss. João e Ir. Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Quart. Pureza de N. Senhora, dup. mai. (do Dom. ult. de Junho) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 28 Quint. *Vig. dos Ss. App.* S. Leão P. C. sem. *c. br.* Or. 3 e ult. Ev. da Vig.
- 29 Sext. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 4. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. dos App. por toda a Oit.
- 30 Sab. Comm. de S. Paulo Ap. dup. mai. *c. verm.*

Julho

- 1 Dom. 4.^o Preciosissimo Sangue, dup. 2. c. *c. verm. Cr.* Pref. da Cruz. Comm. só do Dom. e ult. Ev. do mesmo Dom.
- 2 Seg. Visitação de N. Senhora, dup. 2. c. *c. br.* Pref. de N. Senhora.
- 3 Terç. S. Leão P. C. D. dup. (de 11 de Abril) *c. br. Cr.* Pref. dos App.
- 4 Quart. S. Isabel, Rainha de Port. dup. 2. c. com oit. *c. br. Cr.* Pref. dos App.
- 5 Quint. S. Antonio Mar. Zacharias C. dup. *c. br.* Comm. *Cr.* Pref. dos App. e de S. Isabel.
- 6 Sext. Oit dos Ss. App. dup. *c. verm.* Comm. dos 2 oit. *Cr.* e Pref. dos App.

- 7 Sab. S. Pulqueria V. dup. m. *c. br.* Comm.
de S. Isabel, sem *Cr.*
- 8 Dom. 5.^o S. Lourenço de Brindes C. dup.
c. br. Cr. Pref. da Trindade.
- ¶ *Fóra da cidade*: os Ss. Cyrillo etc. Bb. e
Cc. dup. c. br.
- 9 Seg. Ss. Cyrillo etc. BB. e *Cc. dup. c. br.*
- ¶ S. Anselmo B. C. D. dup. (de 21 de Abril)
c. br. Cr.
- 10 Terç. Os. Ss. 7 Irs. Mm. sem. *c. verм.* †
- 11 Quart. Oit. de S. Isabel, sem. *c. br.*
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Sext. S. Anacleto P. M. sem. *c. verм.* Or. 2
A cunctis. 3 á escolha. †
- 14 Sab. S. Boaventura B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Dom. 6.^o O Anjo Custodio do Reino, dup.
2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 16 Seg. Nossa Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 17 Terç. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
- 18 Quart. Santo Ignacio de Azevedo e seus 39
Comp. Mm. dup. *c. verм.*
- 19 Quint. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Sext. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Sab. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
- 22 Dom. 7.^o Santa Maria Magdalena, dup. *c. br. Cr.*
- 23 Seg. S. Apolinario B. M. dup. *c. verм.*
- 24 Térç. Vig. de S. Thiago, S. Jeronymo Emi-
lianio C. dup. *c. br.*
- 25 Quart. S. Thiago Ap. dup. 4. *c. com Oit. c.*

verm, Cr. e Pref. dos Apostolos por toda a Oitava.

- 26 Quint. S. Anselmo B. C. dup. (de 21 de Abril) c. br. Cr. e pref dos Apostolos. †
¶ Fóra da cidade: S. Basilio, B. C. D, dup. (de 14 de Junho) c. br. Cr. da Oitava.
- 27 Sext. S. Basilio, como hontem. fóra da cidade.
¶ Fóra da cidade, da Oit de S. Thiago †
- 28 Sab. Ss. Nazario, etc. M. sem. c *verm* Or. 2 da Oit. 3 de N. Senhora. †
- 29 Dom. 8.º Santa Anna, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. dos Apostolos.
- 30 Seg Missa de S. Thiago sem. c. *verm*. 2 or. de Santa Anna, 3 dos Ss. Abdon, etc. Mm. Cr. e Pref. dos Apostolos. †
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola C. dup. c. br .

Agosto

- 1 Quart. Oit. de S. Thiago, dup. c. *verm*. Missa de 25 de Julho. Cr. e Pref. dos Apostolos.
- 2 Quint. Santo Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. c. b. Cr. e Pref. Communum.
- 3 Sext. Invenção do Corpo de Santo Estevão Protomartyr, sem. c. *verm* †
- 4 Sab. S. Domingos C. dup. mai. c. br.
- 5 Dom. 9.º Oitava de St.ª Anna, dup. c. br.

- Missa do Dom. passado, mas o Pref. da Trindade.
- 6 Seg. Transfiguração de Christo, dup. 4. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. do Natal (e pela Oitava).
 - 7 Terç. S. Caetano C. dup. c. br.
 - 8 Quart. Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. c. verm. †
 - 9 Quint. Vigilia de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vincula*, dup. mai. (de 2 d'este mez) c. br. Cr. e Pref. dos Apostolos.
 - 10 Sext. S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oitava, c. verm. Cr. e Pref. do Natal.
 - 11 Sab. Nossa Senhora das Neves, dup. mai. (de 5 d'este mez) c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
 - 12 Dom. 10.^o Santa Clara V. dup. c. br. Cr. e Pref. do Natal.
 - 13 Seg. Oitava da Transfiguração, dup. (Missa da festa) c. br.
 - 14 Terç. Vigilia da Assumpção. Missa da Vig. c. roxa. †
 - 15 Quart. Assumpção de Nossa Senhora, dup. 1. c. com Oitava, c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)
 - 16 Quint. S. Roque C. dup. mai. c. br.
 - 17 Sext. Oitava de S. Lourenço, dup. c. verm.
 - 18 Sab. S. Jacintho C. dup. c. br.
 - 19 Dom. 11.^o S. Joaquim, Pae de Nossa Senhora C. dup. 4. c. c. br.
 - 20 Seg. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. c. br. Cr.

- 21 Terç. Santa Joanna Francisca Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Quart. Oitava da Assumpção, dup. (Missa da festa) *c. br.*
- 23 Quint. Vigilia de S. Bartholomeu. S. Filipe Benicio C. dup. *c. br.*
- 24 Sext. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm.*
Cr. e Pref. dos Apostolos.
- 25 Sab. S. Luiz Rei de França C. sem *c. br.* †
- 26 Dom. 12.º O Sagrado Coração de Maria, dup. mai. *c. br.* *Cr.*
- 27 Seg. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Terç. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br.*
Cr.
- 29 Quart. Degollação de S. João Baptista, dup. mai. *c. verм.*
- 30 Quint. St.^a Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Sext. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

Setembro

- 1 Sab. da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, sem. *c. br.* 2 or. de S. Egydio, 3 dos Ss. 12 Irms. Mm. †
- 2 Dom. 13.º sem. *c. verde.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 3 Seg. dos Ss. Anjos, sem. *c. br.* 2 or. a pedir suffragios, 3 á escolha. †
- 4 Terç. Santa Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
- 5 Quart. S. Lourenço Justiniano B. D. Dup. *c. br.*

- 6 Quint. do SS. Sacramento, sem *c. br.* 2. or.
e 3 como no dia 3 d'este. Pref. do Natal. †
- 7 Sext. da Paixão do Senhor, sem. *c. verm.*
- 8 Sab. Nascimento de Nossa Senhora, dup.
2. *c. com Oit. c. br. Cr.* e Pref. de N. Se-
nhora (e por toda a Oit.)
- 9 Dom. 14.º O Santissimo Nome de Maria,
dup. mai. *c. br. Missa pr. Cr.*
- 10 Seg. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 até 13 da Oitava, sem. *c. br.* †
- 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz, dup. mai.
c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.
- 15 Sab. Oitava da Natividade, dup. Missa do
dia 8 d'este.
- 16 Dom. 15.º Trasladação de S. Vicente M.
dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 17 Seg. S. Pedro de Arbués M. dup. *c. verm.*
- 18 Terç. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Quart. (*Temporas*) Ss. Januario, etc. Mm.
dup. *c. verm.*
- 20 Quint. Vigilia de S. Matheus. Ss. Eustaquio,
etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 21 Sext. (*Temporas.*) S. Matheus Ap. dup. 2.
c. c. verm. Cr. e Pref. dos Apóstolos.
- 22 Sab. (*Temporas.*) S. Thomaz de Villa No-
va B. C. dup. *c. br.*
- 23 Dom. 16.º As Dóres de Nossa Senhora,
dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Se-
nhora.
- 24 Seg. Nossa Senhora das Mercês, dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

- 25 Terç. As Chagas de S. Francisco, dup. c.
br.
- 26 Quart. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16
d'este) *c. verm. †*
- 27 Quint. Ss. Cosme e Damião, Mm. sem. *c.*
verm. †
- 28 Sext. S. Wenceslau, M. sem. *c. verm. †*
- 29 Sab. S. Miguel Archanjo, dup. 2 *c. c. br.*
Cr.
- 30 Dom. 17.º S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br.*
Cr.

Outubro

- 1 Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Mm.
dup. mai. *c. verm.*
- 2 Terç. Os Anjos da Guarda, dup. mai. *c. br.*
Cr.
- 3 Quart. S. Remigio, B. C. sem. (de 1 d'es-
te) *c. br. †*
- 4 Quint. S. Francisco de Assis C. dup. *c. br.*
- 5 Sext. da Paixão do Senhor, sem *c. verm.*
2 or. dos Ss. Placido, etc., Mm. 3 a pedir
suffragios. *†*
- 6 Sab. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Dom. 18.º O Santissimo Rosario de Nossa
Senhora, dup. 2 *c. c. br. Cr.* e Pref. de N.
Senhora.
- 8 Seg. Santa Brigida Víuva, dup. *c. br.*
- 9 Terç. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem *c. verm. †*

- 10 Quart. S. Francisco de Borja, C. dup. 1.
e. com Oit. c br. Cr. (em toda a Oit.)
- 11 e 12 da Oit. sem. c. br. Or. de Nossa Senhora, 3 pela Igr. ou pelo Papa. †
- 13 Sab. S. Eduardo C. sem. † c. br.
- 14 Dom. 19.º S. Calixto P. M. dup. c. verm.
Cr.
- 15 Seg. Santa Thereza de Jesus V. dup. c. br.
- 16 Terç. da Oit sem. c. br. †
- 17 Quart. Oit. de S. Francisco de Borja, dup.
(Missa da festa).
- 18 Quint. S. Lucas Evang., dup. 2. c. c. verm.
Cr. e Pref. dos Apostolos.
- 19 Sext. S. Pedro d'Alcantara C. dup. c. br.
- 20 Sab. Santa Iria V. M. dup. mai. c. verm.
- 21 Dom. 20.º sem. c. verde.
- 22 Seg. Dedição da Basílica de Mafra, dup.
mai. c. br. Cr.
- 23 Terç. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este)
c. br.
- 24 Quart. S. Raphael Archanjo, dup. c. br. Cr.
- 25 Quint. Ss. Chrispim, etc. Mm. dup. mai.
c. verm.
- 26 Sext. da Paixão do Senhor, sem. c. verm. 2
or. de S. Evaristo, 3 como do dia 5. †
- 27 Sab. Vigilia de S. Simão, etc., da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, sem.
c. br. 2 or. e ult. Evang. da Vigília, 3 do Espírito Santo. †
- 28 Dom. 21.º S. Simão e S. Judas, App., dup.
- 29 2. c. c. verm. Cr. e Pref. dos Apostolos.

- 29 Seg. Trasladação de Santa Izabel, Rainha,
Viuva, dup. *c. br.*
- 30 Terç. dos Santos Apostolos, sem. *c. verm.* 1
or. a pedir suffragios, 3 á escolha. Pref. dos
Apostolos. †
- 31 Quart. Vigilia de Todos os Santos. de S.
José C. sem. *c. br.* Missa do Patriocinio, 2 or.
e ult. Evang. da Vigilia, 3 a pedir suffra-
gios. †

Novembro

- 1 Quint. Festa de Todos os Santos, dup. 1. *c.*
com Oit. *c. br.* *Cr.* por toda a Oit. (N.)
- 2 Sext. Comm. dos Fies Defuntos, *c. pr.*
- 3 Sab. da Oit. sem. *c. br.* †
- 4 Dom. 22.º S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c.*
br.
- 5 até 7 da Oit. sem *c. br.*
- 8 Quint. Oit. de Todos os Santos, dup. (missa
da festa)
- 9 Sext. Dedição da Basilica do Salvador
dup. mai. *c. br.* *Cr.*
- 10 Sab. S. André Avelino C. dup. *c. br.*
- 11 Dom. 23.º Patrocínio de Nossa Senhora,
dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Se-
nhora.
- 12 Seg. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* †
- 13 Terç. S. Diogo C. sein. *c. br.* †
- 14 Quart. S. Josaphá B. M. dup. *c. verm.* Missa
do Comm. a 4.ª d'um Martyr.

- 15 Quint. Dedição da Basilica do Coração de Jesus, dup. 4. c. com Oit. c. br. Cr. (e em toda a Oit.)
 ¶ *Fóra da Cidade* : dup. mai. e sem Oitava.
- 16 Sext. S. Gonçalo de Lagos C. dup. c. br.
- 17 Sab. S. Gregorio B. C. sem c. br. †
- 18 Dom. 6º depois dos Reis. Dedição da Basílica dos Ss. Apostolos, dup. c. br. Cr.
- 19 Seg. Santa Izabel, Rainha da Hungria, Viúva, dup. c. br.
- 20 Terç. S. Felix de Valois C. dup. c. br.
- 21 Quart. Apresentação de Nossa Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 22 Quint. Oitava da Dedição da Basílica do Coração de Jesus, dup. (Missa do dia 15), c. br.
 ¶ *Fóra da cidade* : Santa Cecilia V. M. dup. c. verm.
- 23 Sext. S. Clemente P. M. dup. c. verm.
- 24 Sab. S. João da Cruz C. dup. c. br.
- 25 Dom. ultimo depois do Espírito Santo. Santa Catharina V. M. dup. c. verm. (Missa propria.)
- 26 Seg. S. Silvestre Ab. C. dup. c. br. Missa do Commum dos Abb.
- 27 Terç. Santa Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) c. verm.
 ¶ *Fóra da cidade* : Santa Gertrudes V. dup. c. verm.
- 28 Quart. Santa Gertrudes V. dup. c. br.

- ¶ Fóra da cidade: S. José, c. br. Missa do Patrocinio. †
- 29 Quint. Vigilia de Santo André, do SS. Sacramento, sem. c. br. or. 2. e ult. Ev. d aVig. 3 de S Saturnino. Pref. do Natal. †
- 30 Sext. Santo André, Ap., dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. das Apostolos.

Dezembro

- 1 Sab. da Immaculada Conceição, sem. c. br.
Gl. sem Cr. †
- 2 Dom. 1.º do Advento, c. rox. (sem Gl.)
Cr. e Pref. da Trindade.
- 3 Seg. S. Francisco Xavier C. dup. mai. c. br.
- 4 Terç. Santa Barbara V. M. dup. c. verm.
- 5 Quart. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 6 Quint. S. Nicolau B. C. dup. c. br.
- 7 Sext. Vig. da Immaculada Conceição. Santo Ambrosio B. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 8 Sab. Conceição de Nossa Senhora, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora (N.)
- 9 Dom. 2.º sem. c. rox. sem Gl.
- 10 Seg. da Oit. sem. c. br. Cr.
- 11 Terç. S. Damaso P. C. c. br. Cr. †
- 12 Quart. da Oit. sem. c. br. Cr. †
- 13 Quint. Santa Luzia V. M. dup. c. verm. Cr.

- 14 Sext. da Oit. sem. *c. br. Cr.* †
- 15 Sab. Oit. da Conceição, dup. *c. br. Cr.*
- 16 Dom. 3.^o *c. rox.* ou *c. de ros.* sem *Gl.*
- 17 Seg. Missa do Dom. anterior, *c. rox.* Or. 2 de Nossa Senhora, 3 pela Egr. ou pelo Papa. †
- 18 Terç. Expectação de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 19 Quart. (*Temporas.*) Mis. da fer. *c. rox.* Or. 2 e 3 como no dia 17. †
- 20 Quint. Vig. de S. Thomé, *c. rox.* †
- 21 Sext. (*Temporas.*) S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos Apostolos.
- 22 Sab. (*Temporas.*) *c. rox.*
- 23 Dom. 4.^o *c. rox.* sem *Gl.*
- 24 Seg. Vig. do Natal, *c. rox.*
- 25 Terç. Nascimento de Christo, dup. 1 *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal, em toda a Oit. (N.)
- 26 Quart. St.^o Estevão Protomartyr, dup. 2. *c. c. verm.*
- 27 Quint. S. João Ap. e Evangelista, dup. 2. *c. c. br.*
- 28 Sext. Ss. Innocentes Martyres, dup. 2. *c. c. rox.* sem *Gl.*
- 29 Sab. S. Thomaz de Cantuaria B. M. dup. *c. verm.*
- 30 Dom. da Oit. do Natal, sem. *c. br.*
- 31 Seg. S. Silvestre P. C. *c. br.*

TABELLA I

Do principio da aurora*(Para regulamento da Missa das Almas)***e do nascimento e occaso do sol**

Dias do mez		Principio da aurora		Nascimento do sol		Occaso do sol		Dias do mez		Principio da aurora		Nascimento do sol		Occaso do sol	
JANEIRO															
1	5 ^h 37'		7 ^h 16'		4 ^h 44'			1	4 ^h 44'		6 ^h 23'		5 ^h 37'		
5	5 36		7 15		4 45			5	4 39		6 17		5 44		
9	5 34		7 13		4 47			9	4 33		6 12		5 49		
13	5 32		7 11		4 49			13	4 29		6 7		5 53		
17	5 29		7 8		4 52			17	4 26		6 2		5 58		
21	5 26		7 5		4 55			21	4 23		5 58		6 2		
25	5 23		7 2		4 58			25	4 18		5 52		6 9		
29	5 19		6 58		5 2			29	4 13		5 46		6 14		
FEVEREIRO															
1	5 16		6 55		5 5			1	4 10		5 43		6 17		
5	5 12		6 51		5 9			5	4 5		5 39		6 21		
9	5 8		6 47		5 13			9	3 59		5 32		6 28		
13	5 3		6 42		5 18			13	3 54		5 27		6 33		
17	4 58		6 37		5 24			17	3 48		5 22		6 38		
21	4 52		6 33		5 28			21	3 41		5 17		6 43		
25	4 49		6 29		5 32			25	3 35		5 13		6 47		
29	- -		- -		- -			29	3 29		5 8		6 54		

ABRIL

Dias do m ^o	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Dias do mes	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
MAIO				JULHO			
1	3 ^h 28'	5 ^h 6'	6 ^h 54'	1	2 ^h 37'	4 ^h 37'	7 23
5	3 21	5 2	6 59	5	2 39	4 39	7 21
9	3 14	4 58	7 3	9	2 40	4 40	7 20
13	3 9	4 54	7 6	13	2 43	4 42	7 18
17	3 4	4 50	7 10	17	2 47	4 44	7 16
21	2 59	4 48	7 12	21	2 51	4 47	7 13
25	2 55	4 45	7 15	25	2 56	4 51	7 9
29	2 51	4 43	7 17	29	3 1	4 53	7 7
JUNHO				AGOSTO			
1	2 47	4 41	7 19	1	3 6	4 56	7 4
5	2 43	4 39	7 21	5	3 11	5 0	7 0
9	2 40	4 38	7 22	9	3 16	5 4	6 56
13	2 37	4 36	7 24	13	3 22	5 9	6 51
17	2 36	4 36	7 24	17	3 26	5 13	6 47
21	2 36	4 36	7 24	21	3 31	5 18	6 42
25	2 36	4 36	7 24	25	3 37	5 22	6 38
29	2 37	4 37	7 23	29	3 43	27	6 33

TABELLA II

**Da edade da lua para conhecimento
das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vidente da maré: busca se na primeira column a dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a edade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira column da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber as marés no dia 18 de Janeiro busco na primeira column da tabella seguinte o dito dia 18, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Janeiro, que está no alto da column, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira column da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'ess e dia são as seguintes do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as seguintes do dia 29.

MEZES

MEZES													
		Dias do mez											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1		5	7	6	7	8	9	10	11	12	13	15	15
2		6	8	7	9	10	11	12	13	14	13	16	16
3		7	9	8	10	11	12	13	14	15	14	17	17
4		8	10	9	11	12	13	14	15	16	15	18	18
5		9	11	10	12	13	14	15	16	17	16	19	19
6		10	12	11	13	14	15	16	17	18	17	20	20
7		11	13	12	14	15	16	17	18	19	18	21	21
8		12	14	13	15	16	17	18	19	20	19	22	22
9		13	15	14	16	17	18	19	20	21	20	23	23
10		14	16	15	17	18	19	20	21	22	21	24	24
11		15	17	16	18	19	20	21	22	23	22	25	25
12		16	18	17	19	20	21	22	23	24	23	26	26
13		17	19	18	20	21	22	23	24	25	24	27	27
14		18	20	19	21	22	23	24	25	26	25	28	28
15		19	21	20	22	23	24	25	26	27	26	29	29
16		20	22	21	23	24	25	26	27	28	27	30	1
17		21	23	22	24	25	26	27	28	29	28	1	2
18		22	24	23	25	26	27	28	29	30	29	3	3
19		23	25	24	26	27	28	29	30	1	2	4	5
20		24	26	25	27	28	29	30	1	2	3	5	6
21		25	27	26	28	29	30	1	2	3	4	6	7
22		26	28	27	29	30	1	2	3	4	5	7	8
23		27	29	28	29	30	1	2	3	4	5	6	7
24		28	1	29	1	2	3	4	5	6	7	8	9
25		29	2	30	2	3	4	5	6	7	8	9	10
26		1	3	1	3	3	5	5	5	6	7	9	11
27		2	4	2	4	4	6	6	6	7	8	10	12
28		3	5	3	5	5	7	7	8	9	9	11	13
29		4	—	4	6	6	8	8	9	10	11	12	14
30		5	—	5	7	7	9	9	10	11	13	14	15
31		6	—	6	8	8	—	10	11	—	14	—	16

Dias da lua	PRIMEIRAS MARES				SEGUNDAS MARES			
	Preamar		Baixamar		Preamar		Baixamar	
1	3	18 t.	9	30 t.	3	42 m.	9	54 m.
2	4	6 t.	10	18 t.	4	30 m.	10	42 m.
3	4	54 t.	11	6 t.	5	18 m.	11	30 m.
4	5	42 t.	11	54 t.	6	6 m.	0	18 t.
5	6	30 t.	0	42 m.	6	54 m.	1	6 t.
6	7	18 t.	1	30 m.	7	42 m.	1	54 t.
7	8	6 t.	2	18 m.	8	30 m.	2	42 t.
8	8	54 t.	3	6 m.	9	18 m.	3	30 t.
9	9	42 t.	3	54 m.	10	6 m.	4	18 t.
10	10	30 t.	4	42 m.	10	54 m.	5	6 t.
11	11	18 t.	5	30 m.	11	42 m.	5	54 t.
12	0	6 m.	6	18 m.	0	30 t.	6	42 t.
13	0	54 m.	7	6 m.	1	18 t.	7	30 t.
14	1	42 m.	7	54 m.	2	6 t.	8	18 t.
15	2	30 m.	8	42 m.	2	54 t.	9	6 t.
16	3	18 m.	9	30 m.	3	42 t.	9	54 t.
17	4	6 m.	10	18 m.	4	30 t.	10	42 t.
18	4	54 m.	11	6 m.	5	18 t.	11	30 t.
19	5	42 m.	11	54 m.	6	6 t.	0	18 m.
20	6	30 m.	0	42 t.	6	54 t.	1	6 m.
21	7	18 m.	1	30 t.	7	42 t.	1	54 m.
22	8	6 m.	2	18 t.	8	30 t.	2	42 m.
23	8	54 m.	3	6 t.	9	18 t.	3	30 m.
24	9	42 m.	3	54 t.	10	6 t.	4	18 m.
25	10	30 m.	4	42 t.	10	54 t.	5	6 m.
26	11	18 m.	5	30 t.	11	42 t.	5	54 m.
27	0	6 t.	6	18 t.	0	30 m.	6	42 m.
28	0	54 t.	7	6 t.	1	18 m.	7	30 m.
29	1	42 t.	7	54 t.	2	6 m.	8	18 m.
30	2	30 t.	8	42 t.	2	54 m.	9	6 m.

JUIZO DO ANNO

Faltamos ao promettido no anno anterior, porque a tal planta barometrica que Joseph Newach, notavel chimico e naturalista bohemio descobriu, e a que deu o nome de Wetterfeanze, não chegou ainda cá ao paiz, e o paiz, a respeito de plantas, a que mais o interessa é a «Herva Santa».

Temos, pois, que voltar ás antigas praxes de fazer o juizo do anno e recorrer aos velhos batibarbas, o que muito nos contraria.

Realmente falar de juizo no seculo que se segue ao das luzes e a que deve chamar-se o seculo do radio, quando se assevera, que *está tudo doido*, é rematada loucura.

Se esta tudo doido como parece certo, doido será o anno, doidos os batibarbas a consultar, doido o prognostico que se ha de fazer.

Se, porém, ainda ha quem tenha juizo, o que não deixa de ter as suas probabilidades, então vamos a elle.

Guerra, peste, fome, assim começava o prognostico tetrico e funebre do anno que desapareceu para sempre na voragem dos seculos. De como elle se realizou, dão testemunho os factos que encheram o mundo de assombro,

que embeberam a terra em sangue e que inundariam de lagrimas a humanidade se o homem não fosse o lôbo do homem. *Homo hominis lupus.*

No anno que acaba de surgir de entre as brumas o que teremos ? O presente anno mostra-nos á frente da humauidade o maior inimigo da natureza humana — Saturno — cujos predicados são : trabalhos, fomes, afflictões, esterilidades e carestia ; e cujas producções são : choros, suspiros, carceres, enfermidades e mortes. O que nos ha de valer é que o seu dominio exerce-se mais directamente no paiz do Preste-João do que na velha *Europa indigente*. Depois, por maior que seja o seu poder ha-de passar pelo cadinho do dia 24 de marzo. Observem, pois, attentos este dia. Se estiver ameno, haverá abundancia de mantimentos ; se ventoso, haverá excellentes pastagens, para os gados, já se vê ; se trovejar, terão os interessados abundancia de centeio, fava, feno ; e quem gostar de mel o terá em abundancia, bem como caça e pescarias, mas pouco vinho e azeite.

Se fôr verdade, não haverá coisa mais certa ; mas... *Deus super omnia.*

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico ; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos ; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo ; mergulha vides, pôda, limpa colmeias ; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve murceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemâ, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes ; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras ; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, pôda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO — Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abóbora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafrôa, beldroegas, milho painço e alpista ; planta hortaliça, alamos e outros arbustos ; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as viñas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcáparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanígeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, aze-das, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, ciprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

JUNHO — Semeia couves, borragens, bel-droegas, espinafres e favas de regadio; e se-meia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cui-dado no terraço das eiras.

JULHO — Semeia espinafres, bredos e mos-

tarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas secas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são de vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raízes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem prompts.

AGOSTO — Semeia tremoços, rabanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avellãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vaziilhas e estruma as terras.

SETEMBRO — Semeia favas nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lava as terras.

OUTUBRO — Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chi-

charos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolão; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra, apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO — Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no mingoante as madeiras que estiverem sazonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta choupos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem: enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descânço ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

JARDINAGEM

JANEIRO — Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não fôr muito inverno) ; planta roseiras, jasmineiros e outras flores ; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artenisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores ; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo ; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazeima, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campânulas, e goivos para sairem dobrados ; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraiás, e bellasdonas ; transplanta ama-

rantes ; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, pôda os jasmineiros, e planta dahlias.

ABRIL — Semeia baunilha ; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão ; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dahlias.

MAIO — Transplanta amarantos ; e tira da terra as raízes das flores ; a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHO — No minguante alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo ; apanha baga de alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente ; recolhe o resto das raízes de flores ; retira os craveiros do Sol e rega ás flores com muito cuidado.

AGOSTO — Planta borboletas, mergulha craveiros e tira-os do Sol.

SETEMBRO — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos ; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras ; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

OUTUBRO — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros ; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios,

cebolas de todas as flores, e anemolas ; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra ; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores ; planta manjerona, jasmneiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alecrim, murta, chorões escarlates ; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias cores, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes ; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

TABELLAS CIVIS

TABELLA I

Feriados geraes e ferias

FERIADOS GERAES

Fevereiro—26 e 27.

Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.

Setembro, 25—Obito de S. M. Imp. o Duque de Bragança.

» 28—Anniv. natalicio de SS. MM.

Outubro, 16—Annos de S. M. a Rainha viúva D. Maria Pia.

» 19—Obito de S. M. El-Rei D. Luiz I.

FERIAS

Janeiro—desde 1 até 6.

Abril—de 9 a 23.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 até 7 de Janeiro.

TABELLA II

Dias de gala na Corte**GRANDE GALA**

- Janeiro, 1—Por boas festas e bons annos.
 Março, 21—Anniv. de S. A. o Principe Real.
 Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.
 Setembro, 28—Anniv. de SS. MM.
 Outubro, 16—Anniv. de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.

SIMPLES GALA

- Fevereiro, 17—Anniv. da Ser. Sr.^a Infanta D. Antonia, tia de El-Rei.
 Abril, 15—Domingo de Paschoa.
 Maio, 1—Pronome de S. A. o Principe Real.
 » 22—Anniv. do consorcio de SS. MM.
 Junho, 14—Procissão do Corpo de Deus da cidade.
 Junho, 22—Festa do SS. Coração de Jesus.

TABELLA III

Mercados e feiras

MERCADOS

Todos os domingos em Alcobaça, Caldas da Rainha, Lamego, Bragança, Sabrosa, Pombal, Sines, Mirandella, Mangularde, Vouzella, Agueda, Valença do Minho, Monção, Melgaço, Ponte de Lima, Leiria, Goes, Louza, Oliveira de Azemeis, Ferreira do Zêzere, Barcellos, Albergaria a Velha e Soure.

Todas as segundas feiras em Elvas e Torres Novas.

Todas as terças feiras em Lisboa, Beja e Leiria.

Todas as quartas feiras em Portalegre e Caminha.

Todas as quintas feiras em Villa Nova de Ourem.

Todas as sextas feiras em Vianna do Castello e Condeixa a Nova.

Todos os sabbados em Thomar, Estremoz e Abrantes.

No dia 1.^o de cada mez em Pinhel.

No dia 6 de cada mez em Escalhão.

No dia 8 de cada mez, em Almeida.

Na quinta feira immediata ao 3.^o domingo de cada mez em Figueira de Castello Rodrigo.

Na 1.^a quarta feira de cada mez em Moimenta da Beira.

A's quintas feiras em Gouvêa.

Todos os domingos, segundas e quintas feiras em Villa Real.

Em cada mez : no 1.^º dom. Azeitão, Antas de Penedono, Campo Grande (de gado), Cerocal, Sobral do Monte Agraço, S. Thiago de Arinamar, Guarda.

No 2.^º dom. em Alemquer, Arganil, Azueira, (concelho de Torres Vedras), Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem, Murça, Trancoso, Alhos Vedros.

No 3.^º dom. na Covilhã, Cartaxo, Chamusca, Charneca, Pinhel, Torres Vedras, Gavião, Almada e no lugar de S. Francisco, concelho de Alcochete, feira de gado e alfaias de lavoura.

No 4.^º dom. na Labrugeira (concelho de Alemquer); em Loures (Campo de Santa Anna), Villa da Rua, Nellas e Alpedrinha.

No ultimo dom. Caldas da Rainha (de gado), Lourinhã, Villa Nova e Sanfarem.

Na 1.^a seg. feira de cada mez em Belmonte e Trevões.

Na 1.^a e 3.^a seg. feira de cada mez em Castello Branco.

Na 2.^a seg. feira de cada mez em Fundão.

Na ultima seg. feira de cada mez em Caria.

Na 1.^a quinta feira de cada mez na Pesqueira.

Nos dias 3 e 14 de cada mez em Arcos de Val de Vez.

Nos dias 3 e 16 de cada mez em Villa Nova de Cerveira.

Nos dias 5 e 18 de cada mez em Valença.

Nos dias 7 e 20 de cada mez em Monsão.

No dia 8 de cada mez em Valladares.

Nos dias 9, 10 e 24 de cada mez em Melgaço.

Nos dias 9 e 24 de cada mez em Coura.

No dia 17 de cada mez em S. Salvador, (concelho da Figueira da Foz).

No dia 18 de cada mez em Paderne.

No dia 22 de cada mez em Coimbra.

No dia 25 de cada mez em Alcobaça.

No dia 30 de cada mez no logar de Passaes, freguezia do Sobrado, concelho de Vallongo, sendo sanetificado, no dia antecedente.

No ultimo dia do mez, S.^{ta} Cita, conc. de Thomar.

No dia 1.^o de janeiro e 1.^o de novembro em Caminha.

FEIRAS CERTAS

Na 2.^a sexta feira de quaresma, Loulé 3 d.

No 4.^o dom. de quaresma, Arganil 3 d.

No dom. da Paixão, Almeirim, Borba, Louriçal, Covilhã e Goes.

Na 1.^a oit. da Paschoa. Erra, Caneças e Montelavar.

No dom. da Paschoela, Santarem, 3 d., Ternen a 3 d.

Na seg. feira dos Prazeres, Talhadas 4 d. fr.

No dom. do Bom Pastor, Alcacer do Sal, Barcellos e Silves 3 d.

No dom. da oitava d'Ascensão, Braga 15 d., Villa Nova de Famalicão 2 d. Estremoz 2 d. Foscôa.

No dom. do Espirito Santo, Sacavem, Azueira 3 d. St.^a Eulalia d'Arouca, N. Sr.^a da Guia (em Cascaes) 3 d., Sr.^a das Mercês, Muge, 3 d. l'enha Longa 3 d. Porto de Moz 2 d. Goes.

No dom. da SS.^{ma} Trindade, Thomar 3 d. fr. Merceana fr. St.^o Quintino 2 d.

FEIRAS EM DIAS FIXOS

Janeiro 1, Castello Branco 3 d. (de gado), Moita, 3 d. Moncim de Basto, Aviz 3 d. 6 Galvêas 3 d. fr. Faços da Serra da Estrella. 15 Ponte de Sôr fr. Aifeizirão 3 d. Certã. 20 Atalaia 3 d. Elvas, Vidigueira 3 d. 22 S. Vicente, em Torres Vedras. 29 Villa Viçosa 5 d. (prolonga-se até 2 de Fev.)

Fevereiro 2, Lumiar fr. 3 d. Albufeira 3 d. 3 Chamusca 3 d. 24 Abrantes 3 d. fr.

Março 1, Lamego 3. d. fr. S. Adrião. 12 Torres Novas. 19 Proença a Velha 21 Aviz 3 d. 25 Aveiro, Feira, Belmonte, Merceana. 29 Leiria.

*Abri*l 1, Porto (na Praça de Carlos Alberto) feira dos criados e criadas de lavoura e agricultura. 4 Mourão 3 d. 16 Castro Verde. 23 Pontes do Arneiro (termo de Alvaiazere). 25 Alter do Chão, Fundão, Castello Branco. 30 Olhão (termo de Faro).

*Mai*o 1, Pinhel, Agualva 3 d. fr. S. Antão do Tojal 3 d. Montemór-o-Novo, Vera Cruz do Marmelal, 3 d. Alpedrinha, Lamego 8 d. 10 Garvão 3 d. 13 Salvaterra de Magos 3 d. de gado. 3.^º dom. Elvas 3 d. 24 Arronches 3 d. 28 Vianna do Alemtejo.

Junho 13, Labrugeira (concelho de Alemquer), Cintra, Constancia, Assumar, Mertola, Villa Real de Traz-os-Montes 8 d., Tancos, Aljustrel 3 d. 18 Cabeço de Vide. 20 Amarante, Almodovar. 24 Arganil, Evora, Arruda, Alhandra, Guarda, Lumiar, fr. 29 Caneças fr. n'este dia e no dom. seguinte, Crato (concelho d'Ulme). 29 S. Pedro de Pennaferrim (concelho de Cintra) 3 d. fr. Fronteira, Oliveira do Douro, S. Pedro em Torres Vedras, Choto (concelho d'Ulme), Cercal 3 d. Teixoso (concelho da Covilhã) Funchal (ilha da Madeira).

*Ju*lho 4, St.^a Clara de Coimbra 3 d. fr. Oliveira do Douro, bispado de Lamego, 4 d. Condeixa fr. Dom. 2.^º do mez Arrayolos 3 d. fr. 10 Vidigueira 3 d. Estoy 3 d. 15 Alverca 3 d. fr. 16 Faro 3 d. fr. 17 Ferreira do Zezere, Beco. 18 Coina. 20 Almodovar 3 d. fr. St.^a

Quintilho, 23 Piedade (em Almada). 24 Arruda 3 d. fr Loures 4 d. fr. S. Thiago de Tremez 3 d. fr. Porto Salvo, Estremoz, 25 Eri-ceira, Mirandela, Covilhã, Setubal fr. 27 Cuba (distrito de Beja) 3 d. fr. Figueiró dos Vinhos 3 d. fr.

Agosto 1. Torrão 3 d. fr. Vimieiro 2 d. fr. Tavira, Castello Branco, Lamego, 4 Castro Marim. 5 Cereal, Avellãs de Cima 3 d. fr. Constancia, Bombarral fr 6 St.^a Marinha da Nespereira, Dom. 1.^o do mez Belem, Lourinhã, Idanha (Bellas), Abiul. Dom. 2.^o do mez Oli-vaes 3 d. fr. Sabugal, Celorio da Beira, S. Marcos, Beja, 7 d Castello de Vide, Landal de St.^a Suzana 2 d. Leiria, Povoa de Santo Adrião 3 d. 15 Batalha 8 d. fr. Caldas da Rainha 3 d. Crato, Flôr de Rosa, Monsaraz, Sarzedas, 3 d. fr. Sobral do Monte Agraço, Torre de Moncorvo 3 d. fr. Fronteira 3 d. Alandroal 3 d. fr. Almargem 3 d. fr. Barreiro, Castanheira, Ferreira, Lapa, Monsanto. 18 Aviz 3 d. 19 Tarouca, 20 Alcobaça, Azinhal, concelho de Castro Marim 2 d. Sernache do Bom Jardim 2 d. fr. No sabbado penultimo do mez Aldeia Gallega 3 d. fr. Domingo depois de 15 de agosto e 3.^o do mez, Torres Vedras, 24 S. Bartholomeu, freguezia de S. Lourenço des Gallegos, (concelho da Louri-nhã) Campo Maior fr Cano, (comarca de Aviz) 2 d. Charneca, Coimbra, N. Sr.^a da Es-erança das Alcaçovas, Proença a Nova 3 d.

fr. Serpa, Traneozo 3 d. fr. Vallada 3 d. 27 Aguas Bellas. Penamacôr fr. Dom. ultimo do mez, Senhor Jesus da Serra (em Bellas, distrito de Lisboa), Lumiar, Grandola, Turcifal (concelho de Torres Vedras), 29 Loulé, 3 d. Villa Viçosa.

Setembro 1, Rio Maior 3 d. Almeida 3 d. Bêco (comarca de Thomar). 2 Certã. 3 Mondim de Basto. Dom. 1.^º do mez Cintra fr. Guia, Chão de Couce, Moita, 3 d. fr. Barbacena (comarca d'Elvas), 3 d. fr. V.^a Real, N. S.^a da Misericordia, no logar de Moita de Ferreiros, (concelho da Lourinhã) 2 d. Montemór-o-Novo. 4 Senhora do Cabo de Espichel. 6 Arganil 3 d. fr. 8 Flôr de Rosa, Nazareth, Orea (comarca de Fundão) Lindoso, N. Senhora da Luz 3 d. fr. Montemór-o-Velho, Moura, Patameira, S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa 3 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira, Terena, Torre do Bispo 3 d. fr. Virtudes fr. Lamego, Mangualde, Villa Viçosa, S. Thiago de Cacem. No dom. 2.^º do mez, Sacavem, Vera Cruz do Marmelal. 13 Portalegre 3 d. Alcoutim, 3 d. Lardoza (comarca de Castello Branco), Odemira 3 d. Mourão, 3 d. 15 Ervedal 3 d. fr. (concelho de Aviz). No dom. 3.^º do mez, Vizeu 15 d. (os 3 primeiros fr.) Alter do Chão, Celorio da Beira, Reguengos fr. Elvas, Benavente, Soure, Campo de Coimbra, Montelavar, 3 d., Penamacôr, Ferreira do Zezere 3 d. Feira, Azebreira, Ferrei-

ra do Alemtejo, Alandroal 3 d. Mertola, Villa Nova de Famalicão 2 d. Refoios 8 d. Oeiras (n'este e no dom. seg.) 19 Ponte de Lima 3 d. Arronches. 20 S. Bartholomeu de Messines 2 d. Lourinhã 3 d. 22 Terena 3 d. 24 Gavião (comarca do Crato) 3 d. Montalvão. No dom. 4.^o N. Sr.^a de Ayres de Vianna, Villa Franca do Rosario, Odemira 3 d. Ourique 2 d. Vianna do Alemtejo. 25 Aljesur, Veiros. 29 Alcoentre 3 d. Basto, Coruche, Fragoas e Alcanede 3 d. Niza, Olhão 3 d. fr. Runa, Souzel, Alemquer fr. Cellaviza fr. Foseôa, Rezende, Tortuzendo. 30 Idanha a Nova, Villa Nova de Famalicão.

Outubro 1, Soajo. 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sôr, Redondo, Tavira. Dom. 1.^o do mez, Campo Grande, Almocageme. Villa Franca de Xira, Reguengo, Evora, 2 d. fr. 9 Odivellas. 10 Alcacer do Sal, Villa Real de Santo Antonio. 11 Santarem 3 d. Lagos 3 d. Chamusca, Messejana, Villa Nova da Baronia. 12 Evora (feira de gados) 2 d. fr. 13 Alcaçovas fr. Cercal, Certã. No dom. 3.^o do mez, Castro Verde, Alhandra, N. Sr.^a das Mercês fr. (n'este e no dom. seguinte) Faro, Thomar 3 d. Obidos 3 d. 21 Villa Verde. No dom. 4.^o do mez, Azambuja, (n'este e no dom. seguinte) Cós 3 d. S. Simão 2 d. Pombal. 27 Ruivães. 28 Sardoal, Villa de Frades, Quintans de Aveiro 3 d. N. Sr.^a da Paz (junto a Alecobaça), Penamacor (comarca de Idanha a Nova).

Novembro 1, Pinhel 3 d. Alvito, Aveiro, Borba, Mangualde, Tentugal, Sobral do Monte Agraço fr. Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo 6 d. (nos 3 primeiros franca). S. Quintino, Silves. No dom. 1.^º do mez, Serra de El-Rei (concelho de Peniche), Oeiras 5 d. Chama. 6 fr. Ribaldeira, Seixal, Atouguia da Baléa. 9 Extremoz 3 d. fr. 10 Pinhel, Cella. 11 Ega, Gollegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão 3 d. S. Martinho da Sapataria fr. S. Martinho de Salreu. 29 Amarante. 30 Esgueira, Mafra 3 d. fr. Penamacôr, Goes, Mezão Frio, S. Thiago de Cacem, Alcobaça.

Dezembro 1, Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. Cezimbra, Cascaes. 13 Idanha a Nova, Porto de Moz 3 d. Trancoso.

TABELLA IV

IMPOSTO DO SELLO

(Carta de lei de 24 de Maio de 1902)

ALGUMAS DISPOSIÇÕES MAIS USUAES

Papeis sujeitos ao sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou ao de estampilha	
Passaporte nacional para fóra do reino e das possessões ultramari- nas, até 3 pessoas	3\$000
Por cada pessoa a mais	1\$000
Passaporte estrangeiro, para fóra do reino e possessões ultramari- nas.....	2\$000
Referenda em passaporte estran- geiro, para fóra do reino e pos- sessões ultramarinas, pela via maritima	2\$000
Pela fronteira terrestre, por qual- quer via	1\$000
Licença para leilão de moveis, im- moveis ou de semoventés em casa particular, em predio a vender, loja ou armazem de venda, ou qualquer logar fóra das praças de commercio :	
Sendo válida até 5 dias consecutivos :	
Em Lisboa e Porto	10\$000
Nas demais terras	2\$000

Sendo válida por 1 dia :

Em Lisboa e Porto	5\$000
Nas demais terras	1\$000

Licença para cada leilão, nas bolsas ou praças de commercio, de letras a risco maritimo, de moveis ou immoveis, ou de quaequer valores que não sejam papeis de credito.....	3\$000
---	--------

Licenças para uso e porte de arma.	2\$400
------------------------------------	--------

Recibos ou quitações e seus duplicados e outros quaequer titulos ou documentos que importem desobrigação de dinheiro, valores ou qualquer objecto, e exceptuadas as quitações dos vendedores, cedentes e permutantes nos contractos de compra e venda, cessão onerosa e troca :	
---	--

De 1\$000 até 10\$000 réis	\$010
----------------------------------	-------

De mais de 10\$000 até 50\$000 réis.....	\$020
--	-------

De mais de 50\$000 até 100\$000 réis.....	\$030
---	-------

De mais de 100\$000 até 250\$000 réis.....	\$050
--	-------

Augmentando 50 réis por cada 250\$000 réis ou fracção.	
--	--

Vales do correio e telegraphicos :

De 1\$000 até 10\$000 réis	\$010
----------------------------------	-------

De mais de 10\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
--	-------

De mais de 20\$000 até 50\$000	
--------------------------------	--

réis.....	\$040
De mais de 50\$000 até 100\$000 réis.....	\$060
De mais de 100\$000 a 300\$000 réis.....	\$100

Papeis sujeitos ao sello de verba

Testamentos publicos ou cerrados, quando tenham de produzir ef- feito juridico, por cada meia fo- lha.....	2 \$000
---	---------

Papeis que devem ser escriptos em papel sellado

Os processos forenses, cada meia fo- lha	\$100
---	-------

Certidões e attestados, cada meia folha	\$100
--	-------

Requerimentos, cada meia folha...	\$100
-----------------------------------	-------

Letras, saccadas no continente do reino e ilhas adjacentes, ordens, livranças e escri- ptos commerciaes de qualquer natureza, nos quaes se determine pagamento ou en- trega de dinheiro com clausula á ordem ou á disposição, ainda que sob a fórmā de correspondencia epistolar.	
---	--

Sendo á vista ou até 8 dias de prazo :

De 1\$000 até 20\$000 réis	\$020
----------------------------------	-------

De mais de 20\$000 até 50\$000 réis	\$050
--	-------

De mais de 50 \$000 até 250 \$000 réis.....	\$100
--	-------

Cada 250\$000 a mais ou fracção d'esta quantia	\$100
Sendo a mais de 8 dias de prazo:	
De 1\$000 réis a 20\$000 réis....	\$020
De 20\$000 réis a 40\$000 réis...	\$040
De 40\$000 réis a 60\$000 réis...	\$060
De 60\$000 réis a 80\$000 réis...	\$080
De 80\$000 réis a 100\$000 réis..	\$100
Cada 100\$000 réis a mais ou frac- ção d'esta quantia	\$100

Estas taxas serão applicadas a cada via
em que fôrem sacadas as letras ¹.

Isenções do imposto do sello

(As de uso mais commun)

Os annuncios de qualquer publicação
scientifica ou litteraria, não se comprehen-
dendo n'esta isenção os annuncios que, sob
pretexto de darem noticia de publicação
scientifica ou litteraria, designem casas de
espectaculos, escriptorios, agencias, estabe-
lecimentos fabris, commerciaes ou indus-
triaes e venda de generos, ou por qualquer
fórmula façam reclamo estranho á publicação
de que tratem, ou referencia a outro negocio.

As auctorisações para casamentos de pes-
soas pobres, concedidas no acto da celebra-

¹ Estas taxas podem tambem ser pagas por meio
de sello a tinta de oleo.

ção d'elles, devendo quem lavrar os assentos declarar á margem o motivo da isenção.

Os diplomas de habilitações litterarias ou scientificas de alumnos ou alumnas pobres, e bem assim os de premios concedidos a alumnos ou alumnas das escolas de instrucção primaria.

Os breves de dispensa de idade e os de illegitimidade á ordem para os alumnos pobres que tiverem frequentado gratuitamente os seminarios ou tenham sido subsidiados pelo cofre da Bulla da Cruzada; premios de loterias ou rifas do governo, misericordias, hospitaes ou estabelecimentos de caridade e associações de beneficencia, e bem assim os dos bazares ou kermesses de caridade, devidamente auctorisados.

Os reconhecimentos de assignaturas feitos nos attestados de pobreza, nos recibos de esmolas e nos requerimentos e documentos para obtenção d'estas.

Os assentos dos baptismos que respeitarem a pessoas pobres, devendo quem os lavrar declarar á margem o motivo da isenção.

As petições e os memoriaes para esmolas.

As cartas dos exames dos alumnos do Collegio Militar, segundo o art. 45.^o do decreto de 11 de dezembro de 1857.

As sentencias dos tribunaes arbitraes das associações de soccorros mutuos, os livros necessarios para o serviço dos mesmos tri-

bunaes e todos os documentos d'estes emanados ou que a elle devam ser presentes, se por outro motivo não deverem sello.

Os actos da constituição das sociedades cooperativas formadas por socios de associação de classe só de operarios.

Os diplomas de approvação ou confirmação dos estatutos das sociedades ou estabelecimentos de beneficencia, e os recibos passados pelas mesmas sociedades ou estabelecimentos, sem exclusão dos respectivos ás joias e quotisações periodicas dos seus socios.

Os processos e papeis nos casamentos dos contrahentes pobres.

Os requerimentos e documentos necessarios para serem admittidos nos asylos os menores pobres ou abandonados, incluindo os reconhecimentos pelos notarios.

Letras sacadas em praças estrangeiras que, embora aceitas ou endossadas no reino e ilhas, sejam pagaveis em praças estrangeiras.

Os annuncios ou cartazes affixados nos bufetes, restaurantes, botequins, kiosques ou em quaesquer outros estabelecimentos e nos recintos das estações de caminhos de ferro, quando unicamente disserem respeito aos objectos expostos á venda ou consumo, ou á industria exploradora n'esses estabelecimentos ; e bem assim os cartazes ou annuncios de qualquer publicação scientifica ou litteraria.

TABELLA V

Portes das correspondencias, cartas, caixas com valor declarado e encommendas postaes permutadas no continente do reino, entre o continente do reino e as ilhas adjacentes e entre as mesmas ilhas, as provincias ultramarinas portuguezas, Angola, Cabo Verde, Guiné, India, Macau e Timor, Moçambique, S. Thomé e Principe.

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	25
Bilhetes postaes simples.....	10
» » de resposta paga.....	20
Cartões postaes.....	25
Jornaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 $\frac{1}{2}$
Impressos—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Amostras sem valor — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Cartas com valor declarado — cada réis 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis, além dos seguintes portes : até 100 grammas, 20 réis ; de mais de 100 grammas até 500 grammas, 50 réis ;	

de mais de 500 grammas, 100 réis... 250

Encommendas postaes :

No continente do reino ou em qualquer das ilhas adjacentes—até 3 ^{kg}	200
De 3 a 4 ^{kg}	250
» 4 a 5 ^{kg}	300
Entre o continente do reino e as ilhas adjacentes, ou entre estas.....	250
Encommendas com valor declarado — além do porte.....	250

N. B. As cartas e bilhetes postaes não franqueados ou com a franquia insuficiente, e os jornaes, manuscriptos e amostras com franquia insuficiente ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario, igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

Encommendas postaes

Angola (*Ambriz, Benguela, Cabinda, Loanda, Mossamedes, Novo Redondo*)

Cada encommenda..... 400

Cabo Verde (*S. Vicente, S. Thiago*)

Cada encominenda..... 400

Guiné, S. Thomé (*Bolama S. Thomé*)

Cada encommenda..... 400

India (Damão, Diu, Goa)

Via Hespanha e França :

Cada eucommenda	1\$150
Paquetes francezes de Bordéos :	
Cada encommenda	1\$150
Paquetes inglezes :	
Até 1 kilogramma	\$850
De mais de 1 até 3 kilogrammas	1\$130
De mais de 3 até 5 kilogrammas	1\$510

Macau (Macau)

Paquetes inglezes :

Até 1 kilogramma	\$850
De mais de 1 até 3 kilogrammas	1\$250
De mais de 3 até 5 kilogrammas	1\$650

N. B. As cartas e bilhetes postaes não franqueados ou com franquia insufficiente e os jornaes, impressos, manuscriptos e amostras com franquia insufficiente ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario, igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

Portes das correspondencias permutadas entre o continente, ilhas adjacentes e Hespanha e colonias hespanholas.

1.^o GRUPO

Hespanha, Baleares (ilhas), Canarias (ilhas) Marrocos. (povoações da

costa occidental para onde faz serviço o correio hespanhol (Casa Branca, Larache, Mazagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tétuan). Possessões hespanholas do norte de África. (Alhucemas, Ceuta, Melilla e Velez de Peñon). Valle de Andorra (república do).

Cartas — cada 15 grammas ou fração de 15 grammas.....	25
Bilhetes postaes simples.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga.....	20
Cartões postaes.....	25
Jornaes — cada 50 grammas ou fração de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos — cada 50 grammas ou fração de 50 grammas.....	5
Amostras — cada 50 grammas ou fração de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 250 grammas....	25
Cada 50 grammas a mais das 250....	5
Cartas com valor declarado — cada 60\$000 réis ou 300 pesetas, além do porte da carta e premio do registo..	110

2.º GRUPO

Colonias e estabelecimentos hespanhoes na África e Oceania (quando as correspondencias forem expedidas por via de Hespanha).

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga.....	20
Cartões postaes.....	50
Jornaes e impressos — cada 50 grammas ou fração de 50 grammas.....	5
Amostras — cada 50 grammas ou fração de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 500 grammas....	50
Cada 50 grammas além das 500.....	5

N. B. As cartas não franqueadas ou com franquia insuficiente e os jornaes, manuscritos e amostras com *franquia insuficiente*, ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

Porte das correspondencias permutadas entre Portugal e paizes estrangeiros, excepto a Hespanha

Nos paizes marcados com * há o serviço de objectos registados sujeitos a cobrança.

1.º GRUPO

Alemania (*comprehendendo a ilha de Heligoland*) *, **Austria-Hungria** *, **Belgica** *. **Bosnia-Herzegovina**, **Bulgaria** *, **Dinamarca** (*compre-*

*hendendo a Islandia e as ilhas de Feröe) *, Egypto *, Estados Unidos da America do Norte. França (comprehendendo Monaco e Algeria) *, Gran-Bretanha (comprehendendo o dominio do Canadá, Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre). Grecia (comprehendendo as ilhas Jonias), Italia (comprehendendo a republica de S. Marino e a repartição postal italiana de Tripoli da Barberia) *, Luxemburg *. Montenegro. Noruega *, Paizes Baixos *. Persia. Romania *. Russia (comprehendendo o granducado de Finlandia). Servia. Suecia *. Suissa *. Tunisia *. Turquia da Europa e da Asia (comprehendendo as provincias de Hedjaz e de Yemen na Arabia).*

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples.....	20
Bilhetes postaes com resposta paga...	40
Cartões postaes.....	50
Jornaes, impressos—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	10
Amostras — até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas além das 100.....	10
Manuscriptos — até 250 grammas....	50
Cada 50 grammas além das 250.....	10

2.º GRUPO

Argentina (república). Bolivia.
Brazil (Estados Unidos da república do). Chile. China. Colonias e estabelecimentos britânicos na Asia, África, America e Oceania, Colônias e estabelecimentos dinamarqueses na America, Colonias e estabelecimentos franceses na Asia, África, America e Oceania, Colonias e estabelecimentos hespanhóis na África e Oceania (quando as correspondências não forem expedidas por via de Espanha), Colonias e estabelecimentos hollandezes na America e Oceania, Colombia. Congo (Estado independente do). Corea. Costa Rica. Dominicana (república). Equador. Guatemala. Haiti. Hawaï. Japão. (comprehendendo as repartições postaes japonezas estabelecidas na China), Liberia. Mexico. Orange (estado livre de). Paraguay. Peru. Protectorados alemães (Cameron, Nova Guiné, territorio do Togo, territorio da África de sudoeste, territorio da África oriental e ilhas Marschall), república maior da America central, São. Transvaal (república africana do). Uruguay. Venezuela (Estados Unidos de).

Paizes e colonias não designados.

Cartas — cada 15 grammas ou fração de 15 grammas.....	130
Bilhetes postaes simples.....	40
Bilhetes postaes de resposta paga....	80
Cartões postaes.....	130
Jornaes e impressos — cada 50 grammas ou fração de 50 grammas.....	25
Amostras — até 50 grammas.....	40
De 50 a 100 grammas.....	50
Cada 50 grammas além das 100.....	25
Manuscriptos — até 50 grammas.....	80
De 50 até 100 grammas.....	90
De 100 a 150 grammas.....	105
De 150 a 200 grammas.....	115
De 200 a 250 grammas.....	130
Cada 50 grammas além das 250.....	25

N. B. As cartas e bilhetes postaes não franqueados, ou com franquia insuficiente, e os jornaes, manuscriptos e amostrás cón franquia insuficiente, ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario, *egal ao dobro do valor dos sêlos que lhes faltarem*, não podendo, no caso de insufficiencia, a taxa a cobrar ser superior á que paga qualquer objecto de correspondencia sem franquia alguma.

Vales nacionaes

Vales de correio.—Podem ser *nominaes* ou *ao portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo ; no segundo caso, o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

Vales telegraphicos.—Só podem ser emitidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

Valor maximo dos vales.—1.^º Para os *vales telegraphicos* : até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 30\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.^º Para os *vales de correio nominaes* : até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.^º Para os *vales de correio ao portador* : até 50\$000 réis, qualquer que seja

a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

Vales emitidos ou pagaveis nos Açores.—Só podem ser passados em moeda forte, por *mil réis* ou multiplos d'esta quantia.

Endosso dos vales.—Só os *vales de correio nominaes* podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

Imposto do sêllo.—A emissão dos vales nacionaes, de valor de 1\$000 réis inclusivè está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo, pelo seguinte modo :

De 1\$000 a 10\$000.....	10 réis
» 10\$000 a 20\$000.....	20 "
» 20\$000 a 50\$000.....	40 "
» 50\$000 a 100\$000.....	60 "
» 100\$000 a 500\$000.....	100 "

PREMIO

Até 5\$000 réis ou fracção 50 réis, de 5\$000 réis para cima 25 réis por cada 5\$000 réis.

TABELLA VI

Vales internacionaes

Importancia maxima dos vales :

A importancia maxima fixada em Portugal para a emissão e pagamento de vales internacionaes é de 1:000 francos por cada vale.

Exceptuam se, porém, os vales destinados á Bulgaria e Romania, cuja emissão não pôde ser feita por uma quantia superior a 500 francos.

Premio a cobrar dos tomadores de vales internacionaes :

O premio a cobrar dos tomadores de vales internacionaes destinados aos paizes designados na alinea a) é o seguinte :

Até 6\$500.....	§065 réis
De mais de 6\$500 até	13\$000	§130	"
" " "	19\$500	§195	"
" " "	26\$000	§260	"
" " "	39\$000	§325	"
" " "	52\$000	§390	"
" " "	65\$000	§455	"
" " "	78\$000	§520	"
" " "	91\$000	§585	"
" " "	104\$000	§650	"

e assim successivamente augmentando 60 réis por cada 13\$000 réis a mais.

Para os paizes designados nas alineas *b*) e *c*) é :

Até 5\$000	§050 réis
De 5\$000 até 10\$000.....	§100 "
" 10\$000 " 15\$000.....	§150 "
" 15\$000 " 20\$000.....	§200 "

e assim successivamente, augmentando 50 réis por cada 5\$000 réis ou fração de 5\$000 réis.

Para os paizes designados nas alineas *d*) e *e*), o premio é de 2 por cento sobre a quantia depositada para ser convertida em vale de correio:

a) Pelo accordo de Washington de 15 de junho de 1897, no que respeita a vales permitados com a Allemanha e protectorados allemaes, Austria, Belgica, Bulgaria, Dinamarca e colonias dinamarquesas, Egypto, França e colonias francesas, Hungria, Italia, Luxemburgo, Noruega, Paizes Baixos e colonias neerlandezas, Romania, Suecia, Suissa e Tunisia;

b) Pelo accordo especial dos Estados Unidos da America, de 15 de julho de 1882, no que respeita aos vales permitados com aquella Republica;

c) Pelo accordo especial da Gran Bretanha, e 17 de janeiro de 1883, no que respeita a

vales permutados com a Gran Bretanha e Irlanda, colonias, estabelecimentos e paizes a que a Gran-Bretanha serve de intermediaria;

d) Pelo accordo especial de Madrid, de 2 de julho de 1886, no que respeita a vales permutados com a Hespanha;

e) Pelo accordo especial do Brazil, de 11 de fevereiro de 1881, no que respeita a vales permutados com aquelle paiz.

As importancias dos vales de correio ou telegraphicos, emitidos em Portugal para serem pagas nos paizes estrangeiros, ou vice-versa, com excepção do Brazil, Estados Unidos da America do Norte e Hespanha, serão sempre expressas em algumas das seguintes moedas:

Francos	{
Marcos	
Libras sterlinas	

e suas sub-divisões.

Os vales de serviço internacionaes só podem ser emitidos na estação central dos correios de Lisboa, em vista de requisição assignada pelo inspector geral, chefe da repartição dos correios.

Vales ultramarinos

Os vales são:

Provinciaes, quando emitidos e pagaveis dentro da mesma provinicia ou districto autonomo;

Interprovinciae, quando emitidos n'uma provinçia e pagaveis n'outra ;

Ultramarinos, quando procedentes de qualquer provinçia ou distrieto do ultramar e pagaveis na metropole, ou vice-versa.

E uns e outros denominam-se :

Nominaes, se emitidos directamente a favor de determinado individuo, corporação, estabelecimento, empreza ou sociedade.

De serviço, se emitidos entre as repartições publicas para pagamento de ordenados, ajudas de custo, transporte de malas, e despezas analogas legalmente auctorisadas, ou para simples transferencia de fundos destinados á emissão de vales nominaes.

Fica entretanto o governo auctorizado a permittir a emissão, circulação e pagamento de vales do correio ao portador entre Lisboa e as cidades de S. Thomé, Loanda, Lourenço Marques, Moçambique e Nova Gôa, quando o julgar opportuno e ouvidas as estações competentes.

O valor maximo dos vales é fixado :

Em 150\$000, réis para os vales ultramarinos pagaveis no continente do reino e ilhas adjacentes ;

Em 100\$000 réis, para os vales emitidos no continente ou ilhas adjacentes e pagaveis em S. Thomé, Loanda, Lourenço Marques, Moçambique, Nova Goa ;

Em 50\$000 réis, para os vales ultramari-

nos pagaveis em S. Vicente e Bolama, ou quaesquer estações auctorisadas e para os interprovinciaes, pagaveis nas capitaes de provincia ou nas localidades onde houver filial ou agencia do banco ;

Em 25\$000 réis, para os vales provinciaes, qualquer que seja a procedencia e o cofre por onde tenham de ser pagos.

Os vales ultramarinos, provinçiaes e interprovinçiaes, não poderão representar fracções de 10 réis em moeda do continente.

Exceptuam-se d'esta disposição os vales internacionaes emittidos na India, cujo maximo continuará sendo o estabelecido na convenção com a India britanica.

A datar de 1 de janeiro de 1901, ficou auctorizada a emissão de vales provinciaes nas estações seguintes :

Na provinçia de Cabo Verde, entre os correios da Praia, S. Vicente e S. Thiago ;

Na provinçia de S. Thomé e Príncipe, entre os de S. Thomé e Príncipe ;

Na provinçia de Angola, entre os de Loanda, Benguela, Mossainedes, Malange, Novo Redondo, Cabinda e Ambriz ;

Na provinçia de Moçambique, entre os de Moçambique, Lourenço Marques, Inhambane e Quilimane ;

No estado da India, entre os de Nova Goa, Mapuçá, Margão, Damão e Diu.

O governo pôr-se-ha de acordo com as

companhias coloniaes, que pelas suas leis organicas possam emittir vales.

Na mesma data ficará estabelecido o serviço de vales interprovinciaes e ultramarinos.

Considera-se como de capital de provincia, para os effeitos d'este decreto, o correio de Lourenço Marques, podendo, por isso, emittir vales interprovinciaes e ultramarinos.

O premio da emissão de vales no ultramar será, por cada quantia (ou fracção indivisa) de 5\$000 réis.

De 100 réis, para os vales provinciaes interprovinciaes e ultramarinos.

De 150 réis, para os vales emitidos na metropole sobre o ultramar.

Os vales provinciaes até á quantia de réis 2\$500 são isentos de qualquer premio e imposto de sello, salvo os da requisição e aviso de pagamento; não podendo todavia o mesmo individuo tomar ou receber, na mesma localidade e por cada mala, mais de dois vales d'esta importancia, sem ficar sujeito pelo segundo ao premio e sêllo devidos pelo total.

Os vales provinciaes e interprovinciaes até á quantia de 5\$000 réis e, dos ultramarinos, os pagaveis na metropole, até ao limite de 10\$000 réis, são isentos do imposto de sêllo, salvo o premio e as franquias da requisição e do aviso do pagamento.

São isentos do imposto do sêllo os vales internacionaes da India.

Os vales ultramarinos são validos por um anno e prescrevem no fim de dois.

Os vales provinciales e interprovinciales são validos por seis mezes e prescrevem no fim de um anno.

Decorrido o prazo de validade, os vales só poderão ser pagos dentro do periodo de prescripção, depois de revalidados pelo inspector de fazenda, a pedido do tomador.

Na metropole, a revalidação, bem como o deferimento de quaisquer reclamações sobre vales do ultramar, correrão pela secção de correios na direcção geral do ultramar.

A revalidação dá ao vale um novo periodo de validade, igual ao primitivo, dentro do prazo de prescripção.

Nas localidades onde haja filiaes ou agencias de banco com contracto especial com o estado, é obrigatorio para estas o pagamento, á vista, dos vales até 100\$000 réis, qualquer que seja a sua procedencia ou emissão : nas outras é obrigatorio o pagamento á vista até 50\$000 réis ; em todas porém não poderá demorar-se o pagamento além do tempo preciso para se apurarem os fundos necessarios.

Encommendas postaes para o Brazil

A começar do 1.^o de agosto de 1900, podem expedir-se encommendas postaes de Portugal, Açores e Madeira para as cida-

des do *Rio de Janeiro* (capital federal), Recife (capital do Estado de Pernambuco) e S. Salvador (capital do Estado da Bahia).

Estas encommendas não devem exceder o peso de 3 kilogrammas, cada uma, nem 60 centimetros em qualquer das suas dimensões.

Além d'isso, não devem conter substancias explosivas, inflammaveis ou corrosivas, artigos de oiro, prata, moedas, joias, papel moeda, bilhetes de loteria, sêllos, cheques, coupons ou qualquer titulo pagavel ao portador, animaes vivos ou mortos, plantas vivas e orgãos de plantas.

Cada encommenda postal está sujeita ao porte de 975 réis, em sêllos e tem de ser acompanhada de uma declaração para a alfandega.

Todas as estações postaes e telegrapho-postaes que permutam encommendas com o interior do paiz, estão auctorisadas a receber encommendas para o Brazil.

TABELLA VII

Despachos telegraphicos

ESTAÇÃO PRINCIPAL — *Terreiro do Paço*

*Succursaes : — Algés * Bom Sucesso **
*Belem * Ajuda * Lapa * Escola Polytechnica, Côrtes * Calhariz * Avenida Este-*
*phania * Graça * Santa Martha * Campo*
*Grande * Bemfica * Carnide * Lumiar **

Poco do Bispo * Caes dos Soldados * Campolide * Alcantara *.

Taxas dos despachos

Taxas a que ficam sujeitas as correspondencias telegraphicas permutadas entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

Ordinarios :

Taxa fixa, 50 réis. — Por palavra....	\$010
---------------------------------------	-------

Noticiosos :

Taxa fixa, 25 réis. — Por palavra ...	\$005
---------------------------------------	-------

Urbanos :

Taxa fixa, 20 réis. — Por palavra....	\$002
---------------------------------------	-------

Semaphoricos :

Taxa fixa, 400 réis. — Por palavra...	- \$-
---------------------------------------	-------

Semaphoricos, (qualquer que seja a extensão do telegramma) :

Taxa fixa, 400 réis. — Por palavra...	- \$-
---------------------------------------	-------

Electricos :

Taxa fixa, 50 réis. — Por palavra....	\$010
---------------------------------------	-------

N. B. — Os despachos urbanos só em Lisboa pódem ser transmittidos entre a estação principal e qualquer das succursaes que leva o * e entre quaequer d'estas, accéitando-se tambem telegrammas que não tenham transmissão electrica em pontos situados dentro da área de uma mesma estação. A taxa é a mesma dos telegrammas urbanos.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino:

	Preço por cada palavra	Via cabo	Via terra
Para Hespanha		\$095	\$020
» França (continental)...		\$155	\$055
» Algeria e Tunesia		\$110	\$080
» Gibraltar		\$055	\$055
» Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha....		\$095	\$095
» Italia		\$135	\$085
» Malta		\$110	\$140
» Paizes Baixos.....		\$090	\$090
» Russia europea.....		\$160	\$160
» Turquia europea		\$175	\$175
» Grecia.....		\$175	\$175
» » (ilhas)		\$185	\$185
» Servia		\$165	\$110
» Austria-Hungria		\$115	\$095
» Allemanha.....		\$065	\$106
» Suecia		\$110	\$085
» Suissa		\$165	\$100
» Dinamarca		\$100	\$130
» Noruega.....		\$130	\$080
» Belgica		\$145	\$-
» Madeira (via directa) ..		\$220	-\$-
» Acores.....		\$145	-\$-

Preço por
cada palavra

	Via cabo	Via terra
Para Bulgaria.....	\$175	\$120
» S. Vicente de Cabo Verde (via directa).....	\$666	\$925
» S. Thiago.....	\$925	-\\$-
» Pernambuco.....	1\$165	-\\$-
» Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.....	1\$490	-\\$-
» Pará	1\$490	-\\$-
» Bolivia	2\$120	-\\$-
» todas as estações do Uruguay.....	1\$490	-\\$-
» Chili	2\$120	-\\$-
» todas as estações da Republica Argentina...	1\$490	-\\$-
» Lourenço Marques.....	1\$640	-\\$-
» Moçambique.....	1\$640	-\\$-
» Loanda	2\$715	-\\$-
» Benguella	3\$145	-\\$-
» Beira.....	1\$380	-\\$-
» Mossamedes.....	3\$430	-\\$-
» Bissau.....	1\$415	-\\$-
» Bolama		
» S. Thomé	2\$065	-\\$-
» Príncipe.....	2\$235	-\\$-

TABELLA VIII
CAMINHOS DE FERRO

N. B. — No preço dos bilhetes já está incluido
o imposto do sêllo

Tramways dos arrabaldes de Lisboa

Estações	PREÇOS		
	1. ^a . cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide, Sete Rios, Laran- geiras, Rego-Jardim.....	50	40	30
Entre-Campos, Arieiro, Chel- las, Marvila, Braço de Pra- ta e Cabo Ruivo.....	60	50	40
Olivaes.....	180	110	70
Sacavem.....	240	160	110
Santa Iria, Povoa.....	340	230	160
Alverca.....	410	260	180
Alhandra.....	480	290	200
Villa Franca.....	530	310	210

Caminhos de ferro do Norte e Leste
Estações no Caes dos Soldados e no Rocio
De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide.....	6	\$130	\$110	\$070
Olivaes.....	14	\$290	\$230	\$170
Sacavem.....	17	\$350	\$280	\$200
Povoa.....	25	\$530	\$400	\$290

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Alverca.....	29	\$610	\$470	\$330
Alhandra	33	\$690	\$530	\$380
Villa Franca	37	\$770	\$600	\$420
Carregado.....	43	\$890	\$690	\$490
Azambuja.....	54	1\$110	\$860	\$610
Ponte de Reguengo	61	1\$250	\$970	\$690
Sant'Anna	67	1\$360	1\$060	\$750
Santarem (B).....	81	1\$640	1\$280	\$910
Valle de Figueira..	91	1\$840	1\$430	1\$020
Matto de Miranda.	101	2\$040	1\$580	1\$130
Torres Novas....	109	2\$200	1\$710	1\$220
ENTRONCAMENTO (B).	113	2\$280	1\$770	1\$260

N. B. — A letra B indica bufete.

Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
ENTRONCAMENTO (B).	113	2\$280	1\$770	1\$260
Payalvo (Thomar).	128	2\$580	2\$000	1\$430
Chão de Maçãs....	137	2\$750	2\$140	1\$530
Caxarias.	146	2\$930	2\$280	1\$620
Albergaria	156	3\$130	2\$430	1\$730
Vermoil.....	168	3\$370	2\$620	1\$870
Pombal	177	3\$550	2\$760	1\$970

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Soure.....	192	3\$850	2\$990	2\$130
V.ª N.ª d'Anços (ap.)	-	4\$100	3\$190	2\$280
Alfarellos (B).....	205	4\$100	3\$190	2\$280
Formoselha.....	208	4\$160	3\$240	2\$310
Taveiro.....	218	4\$360	3\$390	2\$420
Coimbra [Bifurcação] ..	224	4\$480	3\$480	2\$480
Coimbra	226	4\$520	3\$510	2\$510
Souzellas.....	232	4\$640	3\$610	2\$570
Pampilhosa (B).....	239	4\$780	3\$710	2\$650
Mealhada.....	243	4\$860	3\$780	2\$690
Mogofores.....	252	5\$040	3\$910	2\$790
Oliveira do Bairro.	259	5\$170	4\$020	2\$870
Quintans.....	273	5\$450	4\$240	3\$020
Aveiro.....	280	5\$590	4\$350	3\$100
Estarreja	294	5\$870	4\$560	3\$260
Ovar	308	6\$150	4\$780	3\$410
Esmoriz.....	319	6\$370	4\$950	3\$530
Espinho.....	324	6\$460	5\$030	3\$590
Granja	327	6\$520	5\$070	3\$620
Valladares	335	6\$680	5\$200	3\$710
Villa Nova de Gaya	339	6\$760	5\$260	3\$750
Porto	346	6\$960	5\$410	3\$870

Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
ENTRONCAMENTO (B).	113	2\$280	1\$770	1\$260
Barquinha	117	2\$360	1\$830	1\$300
Tancos e Praia ...	125	2\$520	1\$950	1\$390
Tramagal	137	2\$750	2\$140	1\$530
Abrantes.....	142	2\$850	2\$220	1\$580
Bemposta	153	3\$070	2\$390	1\$700
Ponte de Sôr.....	170	3\$410	2\$650	1\$890
Torre das Varg. ^s (B).	181	3\$630	2\$820	2\$010
Chança	191	3\$830	2\$970	2\$120
Crato	206	4\$120	3\$200	2\$290
Portalegre (B).....	224	4\$480	3\$480	2\$480
Assumar	234	4\$680	3\$640	2\$590
Santa Eulalia.....	253	5\$060	3\$930	2\$800
Elvas (B)	272	5\$430	4\$220	3\$010
Badajoz (B).....	289	5\$780	4\$490	3\$210

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

	PREÇOS		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$090
“ “ a Vigo	12\$350	9\$450	6\$590

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
a Cintra**

Estações	PREÇOS		
	1.º cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Lisboa (Rocio).....	—	—	—
Campolide.....	50	40	30
S. Domingos (apeadeiro).....	50	40	30
Bemfica.....	60	50	40
Porcalhota.....	150	110	60
Queluz-Bellas.....	190	160	110
Cacem	310	240	150
Cintra.....	530	360	230

Linha de Lisboa a Cascaes

Estações	PREÇOS		
	1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Santos			
Alecantara	50	40	30
Junqueira			
Belem.....	60	50	40
Pedrouços.....			
Algés.....			
Dáfundo.....	120	90	60
Cruz Quebrada.....	170	130	80
Caxias.....	210	160	110
Paço d'Arcos.....	250	190	130

Estações	PREÇOS		
	1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Oeiras	290	220	150
Carcavellos	350	250	190
Parede	370	280	190
Estoril	410	310	210
Cascaes	470	340	230

Caminhos de ferro do Sul e Sueste

Estação no Terreiro do Paço (lado occidental)

Serviço dos vapores

	PREÇOS	
	Ré	Prôa
De Lisboa para o Barreiro e Seixal	160	110
Do Barreiro para o Seixal	50	30

Serviço dos comboios

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
De Lisboa a Faro				
Barreiro.....	-	\$160	\$160	\$110
Lavradio.....	3	\$320	\$290	\$220
Alhos Vedros.....	6	\$320	\$290	\$220

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Moita.....	9	§380	§340	§250
Pinhal Novo — En-				
TRONCAMENTO	16	§530	§450	§320
Palmella.....	23	§660	§550	§400
Setubal.....	29	§770	§640	§460
Poceirão.....	31	§810	§670	§480
Pegões.....	42	1§020	§830	§600
Vendas Novas.....	57	1§310	1§060	§760
Montemór.....	76	1§670	1§340	§960
Casa Branca — En-				
TRONCAMENTO	91	1§950	1§560	1§110
Monte Flores.....	112	2§350	1§870	1§330
Evora.....	117	2§440	1§940	1§390
Azaruja.....	136	2§800	2§220	1§590
Valle do Pereiro..	141	2§900	2§290	1§640
Venda do Duque..	149	3§050	2§410	1§720
Evora Monte	158	3§220	2§540	1§820
Estremoz	169	3§430	2§710	1§930
Alcaçovas.....	103	2§180	1§730	1§240
Vianna	111	2§330	1§850	1§320
Villa Nova.....	117	2§440	1§940	1§390
Alvito.....	125	2§590	2§060	1§470
Cuba.....	138	2§840	2§250	1§610
Beja.....	154	3§140	2§480	1§780
Baleizão.....	167	3§390	2§680	1§910
Quintos.....	174	3§520	2§780	1§990
Serpa.....	183	3§690	2§910	2§080

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Pias	196	3\$940	3\$100	2\$220
Moura	213	4\$260	3\$350	2\$400
Outeiro	171	3\$470	2\$740	1\$960
Figueirinha	179	3\$620	2\$850	2\$040
Carregueiro	192	3\$860	3\$000	2\$180
Cazevel	201	4\$030	3\$180	2\$270
Ourique	207	4\$150	3\$270	2\$330
Panoias	213	4\$260	3\$350	2\$400
Garvão	220	4\$390	3\$460	2\$470
Amoreiras	226	4\$510	3\$550	2\$530
Odemira	243	4\$830	3\$800	2\$710
Sabóia (Monchique)	255	5\$060	3\$970	2\$840
S. Marcos	276	5\$460	4\$280	3\$060
Messines	290	5\$720	4\$490	3\$210
Albufeira	307	6\$040	4\$740	3\$390
Boliqueime	316	6\$210	4\$870	3\$480
Loulé	324	6\$370	4\$990	3\$570
Faro	340	6\$670	5\$230	3\$740

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Lisboa-Rocio.....	-	-	-	-
Campolide.....	6	§130	§110	§070
S. Demingos (ap.)..	-	§250	§210	§150
Bemfica.....	12	§250	§210	§150
Porcalhota.....	13	§270	§220	§160
Queluz-Bellas.....	15	§310	§250	§180
Cacem	21	§450	§350	§250
Sabugo	29	§610	§480	§340
Mafra	37	§770	§600	§430
Malveira.....	42	§870	§680	§480
Pero Negro.....	52	1§070	§840	§590
Dois Portos.....	58	1§190	§930	§660
Runa.....	63	1§290	1§000	§710
Torres Vedras.....	68	1§390	1§080	§770
Ramalhal	76	1§550	1§210	§860
Outeiro	88	1§690	1§320	§940
Bombarral	92	1§870	1§460	1§040
S. Mamede	59	2§010	1§560	1§120
Obidos.....	101	2§110	1§640	1§170
Caldas da Rainha.	109	2§210	1§720	1§230
Bouro	117	2§370	1§840	1§320
S. Martinho.....	121	2§450	1§900	1§360

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Cella	130	2\$630	2\$040	1\$460
Vallado.	135	2\$720	2\$120	1\$510
Martingança.....	149	3\$000	2\$340	1\$670
Marinha Grande...	155	3\$120	2\$430	1\$730
Leiria.	165	3\$320	2\$580	1\$840

De Leiria á Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Monte Real.....	177	3\$560	2\$770	1\$980
Monte Redondo ...	182	3\$660	2\$840	2\$030
Guia	189	3\$800	2\$950	2\$110
Louriçal	196	3\$940	3\$060	2\$190
Telhada.....	204	4\$090	3\$180	2\$270
Amieira.....	209	4\$190	3\$260	2\$330
Lares.....	214	4\$290	3\$340	2\$380
Santo Aleixo.....	216	4\$330	3\$370	2\$410
Figueira da Foz ..	220	4\$410	3\$430	2\$450

Da Figueira a Alfarellos

Santo Aleixo.....	4	\$130	\$110	\$070
Lares.....	6	\$130	\$110	\$070
Amieira.....	11	\$230	\$180	\$140
Verride	15	\$310	\$250	\$180
Alfarellos	23	\$470	\$370	\$270

Caminhos de ferro do Minho e Douro
Linha do Minho—Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Rio Tinto	8	§170	§130	§090
Ermezinde	12	§240	§190	§140
S. Romão.....	19	§380	§300	§220
Trofa.....	26	§530	§400	§290
Louzado	-	§700	§540	§380
Famalicão	35	§700	§540	§380
Gavião.....	-	§830	§640	§460
Nine	42	§830	§640	§460
Arentim	47	§930	§720	§510
Tadim	51	1§000	§780	§550
Braga.....	57	1§120	§870	§620
S. Bento.....	49	§960	§750	§530
Barcellos	53	1§040	§810	§570
Tamel.....	63	1§230	§950	§680
Barrosellas.....	71	1§380	1§070	§760
Darque	80	1§550	1§200	§860
Vianna	85	1§650	1§280	§910
Montedor	92	1§780	1§380	§980
Ancora.....	100	1§930	1§500	1§070
Caminha	108	2§080	1§620	1§150
Lanhellas	113	2§180	1§690	1§200
Cerveira.....	119	2§290	1§780	1§270
S. Pedro da Torre.	129	2§480	1§930	1§370
Valença.....	133	2§560	1§990	1§420

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro—Do Porto à Regoa

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Rio Tinto.....	8	§170	§130	§090
Ermezinde (B).....	12	§240	§190	§140
Vallongo.....	19	§380	§300	§220
Recarei.....	29	§580	§450	§320
Cette.....	33	§660	§510	§360
Paredes.....	38	§760	§590	§420
Penafiel.....	42	§830	§640	§460
Cahide.....	49	§960	§750	§530
Villa Meã.....	54	1§060	§820	§580
Marco de Canavezes	63	1§230	§950	§680
Juncal.....	68	1§320	1§030	§730
Mosteirô.....	76	1§480	1§150	§820
Arêgos.....	82	1§590	1§230	§580
Ermida.....	87	1§680	1§510	§930
Barqueiros.....	95	1§840	1§430	1§020
Rede.....	98	1§890	1§470	1§050
Moledo.....	101	1§950	1§510	1§080
Regoa (B).....	106	2§040	1§590	1§130
Covellinhas.....	115	2§210	1§720	1§230
Ferrão.....	122	2§350	1§820	1§300
Pinhão.....	130	2§500	1§940	1§380
Cottas.....	136	2§610	2§030	1§450
Tua.....	143	2§740	2§130	1§520
Vargellas.....	156	2§990	2§320	1§660
Vesuvio.....	162	3§100	2§410	1§720
Freixo.....	166	3§180	2§470	1§760

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Pocinho.....	175	3\$350	2\$600	1\$860
Côa	184	3\$520	2\$740	1\$950
Almendra.....	195	3\$730	2\$900	2\$070
Barca d'Alva	203	3\$880	3\$020	2\$150

Caminho de ferro de via reduzida

Direcção e estação principal—Praça da Boa-Vista
Estação central—Praça de Carlos Alberto

Do Porto á Povoa de Varzim e Famalicão

Estações	Kilom.	PREÇOS		O transporte entre a estação central e a principal, e vice-versa, é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao trans- porte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.
		1.ª clas.	2.ª clas.	
Senhora da Hora..	4	\$070	\$040	
Custoias.....	6	\$120	\$070	
Pedras Rubras....	11	\$220	\$140	
Villar do Pinheiro.	14	\$280	\$170	
Modivas	16	\$310	\$200	
Mindello	20	\$390	\$240	
Azurara.....	23	\$460	\$280	
Villa do Conde...	25	\$490	\$300	
Povoa	28	\$550	\$340	
Amorim.....	32	\$630	\$380	
Laundos.....	36	\$720	\$440	
Rates.....	42	\$820	\$500	
Fontainhas.	44	\$850	\$520	
Gondifellos.....	48	\$950	\$580	
Outiz.....	53	1\$020	\$630	
Famalicão.....	58	1\$120	\$680	

Caminho de ferro da Beira Alta
Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso

Estações		PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Maiorca (ap.)	7	§150	§120	§080
Alhadas	12	§250	§200	§150
Montemór	16	§330	§260	§190
Arazede	27	§570	§440	§310
Limede (ap.)	32	§670	§520	§370
Cantanhede	36	§750	§580	§410
Murtede	42	§870	§670	§480
Pampilhosa [B]	51	1§050	§810	§580
Luzo.	60	1§230	§950	§680
Mortagua.	74	1§500	1§170	§830
Santa Comba Dão [B]	86	1§740	1§350	§960
Carregal do Sal	98	1§980	1§540	1§100
Oliveirinha (ap.)	103	2§080	1§610	1§150
C. de Senhorim	110	2§220	1§720	1§230
Nellas.	118	2§380	1§850	1§320
Mangualde	129	2§600	2§020	1§440
Gouvêa	145	2§910	2§260	1§610
Fornos d'Algodres	153	3§070	2§390	1§700
Celorico	168	3§370	2§620	1§870
V.ª F.ª das Naves	182	3§650	2§830	2§020
Pinhel.	188	3§770	2§930	2§090
Guarda.	207	4§140	3§220	2§300
V. Fernando (ap.)	218	4§360	3§390	2§420
Cerdeira.	227	4§540	3§530	2§520
Freineda	245	4§900	3§810	2§720
Villar Formoso	253	5§060	3§930	2§800

Caminho de ferro da Beira Baixa*De Abrantes á Covilhã e Guarda*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Alferrarede	6	§130	§110	§070
Mouriscas	14	§290	§230	§170
Alvega Ortiga.....	19	§390	§310	§220
Belver.....	28	§590	§460	§320
Barea da Amieira..	41	§850	§660	§470
Fratel	57	1§170	§900	§640
V.ª Velha de Rodam	64	1§310	1§010	§720
Sarnadas.....	80	1§620	1§260	§900
Castello Branco...	94	1§900	1§480	1§050
Alcains	107	2§160	1§680	1§190
Lardosa	115	2§320	1§800	1§280
Castello Novo.....	125	2§520	1§950	1§390
Alpedrinha.....	129	2§600	2§020	1§440
Valle de Prazeres.	133	2§670	2§080	1§480
Fatella.....	139	2§790	2§170	1§550
Alcaide.....	143	2§870	2§230	1§590
Fundão	148	2§970	2§310	1§650
Tortozendo.....	161	3§230	2§510	1§790
Covilhã	166	3§330	2§590	1§850
Caria	179	3§590	2§790	1§990
Belmonte.....	184	3§690	2§870	2§040
Benespêra.....	198	3§960	3§080	2§200
Sabugal.....	207	4§140	3§220	2§300
Guarda.....	213	4§260	3§310	2§360

Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Louzado	3	§150	§070	-
Santo Thyrso.....	9	§210	§110	-
Caniços	13	§300	§160	-
Negrellos	16	§370	§190	-
Lordello.....	21	§490	§250	-
Vizella	26	§600	§300	-
Guimarães	34	§770	§390	-

Linha de Foz-Tua a Mirandella

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Tralhariz	5	§130	§110	§070
Amieiro.....	14	§280	§240	§170
S. Lourenço	16	§320	§270	§190
Tralhão.....	18	§450	§370	§260
Brunheda.....	22	§450	§370	§260
Codeçaes.....	26	§530	§440	§300
Abreiro	30	§600	§500	§340
Villarinho.....	37	§740	§620	§420
Cachão	42	§830	§700	§480
Frechas.....	45	§890	§740	§510
Latadas.....	49	1§080	§900	§620
Mirandella	55	1§080	§900	§620

Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Treixedo.....	6	§130	§110	§070
Tonda.....	15	§300	§250	§180
Tondella.....	21	§410	§350	§250
Sabugosa.....	27	§550	§460	§310
Parada de Gonta ..	30	§600	§500	§340
Farminhão.....	33	§660	§550	§380
Torre d'Eita.....	37	§740	§620	§420
Figueiró.....	41	§810	§680	§470
Tondellinha.....	46	§980	§820	§560
Vizeu.....	50	§980	§820	§560

Carros electricos

Graça	40	réis
Campolide (Conde Barão a)	50	"
Estrella (Conde Barão a)	50	"
Belem	60	"
Algés.....	80	"
Ribamar.....	90	"
Campo Grande.....	80	"
Lumiér	90	"
Bemfica, (semana) 70.....	90	"
Jardim Zoologico.....	60	"
Arieiro (semana) 50.....	60	"

Ascensores mechanicos

Camões-Estrella (carreira directa).	50	réis
Ida e volta.....	60	"
Calçada dos Paulistas (ascendente)	30	"
Id. (descendente)	20	"
Calçada da Estrella (ascendente)	30	"
Id. (descendente)	30	"
Rua de S. Bento até ao Camões.	30	"
Graça (carreira directa)	30	"
Ida e volta.....	40	"
Da rua Fernandes da Fonseca ao Arco de St.º André.....	30	"
Do Arco ao termo da linha.....	20	"
Descendente—da estação da Gra- ça até qualquer ponto da linha.	20	"
Gloria	20	"
Lavra e Bica.....	20	"
Municipio-Bibliotheca	20	"
Chiado.....	10	"
Carmo, subida.....	20	"
Descida	10	"
Correspondencia—Chiado, St. ^a Jus- ta e Gloria.....	50	"

TABELLA IX—Preço dos trens de praça em Lisboa

Por corridas...	Dentro da antiga circumvallação da cidade		1 ou 2 pessoas 3 " 4 " 5400 réis 4 " 5 " 5500 " 5 " 6 " 5600 "
	Até aos novos limites da circumvallação.		
Às horas — (Dentro da nova circumvallação da cidade)	1 ou 2 pessoas	1 h. 2 h. 3 h. 4 h.	1\$600 1\$200 1\$800 1\$400 1\$700 1\$900
			1\$500 1\$800 1\$200 1\$400 1\$600 1\$800
			4 h. 1\$800 5 h. 2\$100 6 h. 2\$400 " 2\$600 " 3\$000

1.^o, Por cada quarto de hora depois da 1.^a, 2.^a ou 3.^a hora de serviço, uma quarta parte do preço de uma hora ; d'ahi para diante uma quarta parte da diferença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço.
 —2.^o, Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda áquelle que se conta na fórmula da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago n'essa conformidade.—3.^o, No serviço ás horas, quando o passageiro fôr directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida ; se não fôr directamente e também não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação.—4.^o, Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia e de noite, até á 1 hora, e d'ahi para diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

TABELLA X

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Aterro ao Caes do Sodré)

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma á outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 h. e 20 m. da tarde, os da ida ; e desde as 5 h. e 40 m. da manhã até ás 7 h. e 40 m. da tarde, os da vinda.

Aos domingos e dias santificados ha mais carreiras.

Preços:—Aos dias de semana : Ré, 50 réis ; Prôa, 30 réis. Aos domingos, 50 réis, sem distincção de logar.

Por assignatura, séries de 25 bilhetes, rs. 1\$000.

Carreira do Seixal e Aldeia-Gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

Preços:—Aos dias de semana, ré, 100 réis ; prôa, 80 réis. Aos domingos e dias santos, sem distincção de logar, 100 réis.

Para Aldegallega ha 3 carreiras de ida e de volta.

Preços :—Aos dias de semana, na ré, 120 réis ; prôa, 100 réis. Aos domingos 120 réis, sem distincção de logar.

Companhia Messageries Maritimes

ESSCRIPTORIO DA AGENCIA — R. do Ouro, 32, 1.^o

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 e 23 de cada mez.

PORTOS	1. ^a classe	2. ^a classe
Pernambuco	550 fr.	415 fr.
Bahia.....	600 >	150 "
Rio de Janeiro.....	750 "	510 "
Montevideu.....	900 "	650 "
Buenos Ayres	900 "	650 "

O franco será computado ao cambio do dia.

Em 3.^a classe para qualquer dos portos do Brazil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000.

O paquete que sae a 8 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.^a ou 2.^a classe teem um abatimento de 15% sobre o preço das passagens ; os creados ou creadas teem 20% de reducção.

O passageiro de 1.^a ou 2.^a classe para o Brazil e Rio da Prata, tem a garantia de fazer a sua viagem no espaço de 4 mezes.

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25% em a 1.^a classe e 20% em a 2.^a, tendo um anno de prazo para o Brazil e Rio da Prata, e 6 mezes para Bordeaux.

Creanças até 3 annos são transportadas

gratuitamente. De 3 até 8 pagam $\frac{1}{4}$ do preço da passagem. De 8 até 12 pagam $\frac{1}{2}$ preço. De 12 para cima pagam passagem inteira.

Para mais informações dirigir-se ao escriptorio da Companhia, rua do Ouro, 32, 1.^o

Companhia Real Ingleza

ESCRITORIO DA AGENCIA — *Rua dos Capellistas, 31*

Precos das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.^{as} feiras alternadamente.

PORTOS	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
	libras	libras	libras
S. Vicente.....	13	10	6
Pernambuco.....	20	15	8
Maceió.....	22	15	8
Bahia.....	25	16	8
Rio de Janeiro ...	28	18	8
Santos.....	30	18	8 $\frac{1}{2}$
Montevideu			
Buenos Ayres.....			

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da saída do vapor.

Nos preços inclue-se meza, vinho, cama, roupa e propinas aos criados.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

TABELLA XI

Agen cias em Lisboa dos diversos bancos das provincias

Barcellos — Banco de Barcellos, agente, Banco Commercial de Lisboa, rua dos Capellistas, 109.

Braga — Banco do Minho, agente, Banco Lisboa e Açores, rua dos Capellistas, 158.

Chaves — Banco de Chaves, correspondente, Banco Lisboa e Açores, rua dos Capellistas, 158.

Covilhã — Banco da Covilhã, agente, Banco Commercial de Lisboa, rua dos Capellistas, 109.

Evora — Banco do Alemtejo, agentes, Fonsecas, Santos & Vianna, rua dos Capellistas, 120, 1.^o — Banco Eborense, agente, Banco Commercial de Lisboa, rua dos Capellistas, 109.

Guimarães — Banco Commercial de Guimarães, agente. Banco Lisboa e Açores, rua dos Capellistas, 158.

Lamego — Banco do Douro, correspondente, Banco Lisboa e Açores, rua dos Capellistas, 158.

Porto — Banco Alliança, agente, Henry Burnay & C.^a, rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o — Banco Commercial do Porto, agentes Fonseca & Araujo Limitada, rua dos Capellistas, 7, 1.^o

Vianna do Castello — Banco Mercantil de

Vianna, representante, Banco Commercial de Lisboa, rua dos Capellistas, 109.

Villa Real—Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real, agente, Banco Lisboa e Açores, rua dos Capellistas, 158.

N. B. — O premio das transferencias varia segundo as quantias, prasos e localidades.

TABELLA XII

Preços dos theatros de Lisboa

D. Amélia: — Frizas, avant scène, 4\$000. Frizas, 3\$000. Camarotes 1.^a ordem avant-scène, 5\$000. Idem frente, 4\$000. Idem, lado, 3\$000. Idem, 2.^a ord. frente, 3\$000. Idem, lado, 2\$500. Balcão, 1.^a ord. 1\$000. Idem, 2.^a ord. 1.^a e 2.^a fila, 600. Idem, restantes filas, 500. Fauteuils d'orchestra, 1\$000. Fauteuils, 800. Platéa, 400. Promenoir, 250. Geral, 200.

S. Carlos: — Frizas, 18\$000. 1.^a ordem, 21\$000. 2.^a ord. 13\$000. 3.^a ord. 9\$500. Torrinhas, 6\$500. Platéa, 2\$000. Varandas, 600 réis.

D. Maria: — Frizas A e B, 4\$500. Frizas, 4\$000. 1.^a ordem, 4\$000. Idem, n.^o 20, 4\$500. 2.^a ord. 3\$000. 3.^a ord. 1\$500. Cadeiras das 8 primeiras filas, 1\$000. Cadeiras das 5 filas restantes, 800. Superior 600. Geral, 300. Varandas, 150 réis. Senhas de salão, 100.

Nas premières os logares numerados teem o augmento de 20%.

Trindade: — Friza B, 3\$000 réis. Camarotes 1.^a ordem, frente, 4\$000. Idem, lado, 3\$500. 2.^a ord. frente, 3\$000. Idem, lado, 2\$500. 3.^a ord. 1\$200. N.os 47 a 60, 1\$000. Balcão, 1.^a fila, 1\$000 2.^a fila, 800 Fauteuils, 800. Superior, 500. Geral, 300. Varandas, com sello, 200 réis.

Gymnasio: — Frizas, 2\$500. 1.^a ordem, 3 e 3\$500. Idem, n.^o 25, 4\$000. 2.^a ord. 2\$000 e 2\$500. Idem, n.^o 46, 3\$000. 3.^a ord. 1\$200. Fauteuils, 800. Cadeiras, 600. Geral, 300. Varandas, 100 réis.

Principe Real: — Friza n.^o 1, 3\$000. Frizas, 2\$000. 1.^a ordem, frente, 3\$000. Idem, lado, 2\$500. 2.^a ord. frente, 2\$500. Idem, lado, 2\$000. 3.^a ord. frente, 1\$800. Idem, angra, 1\$500. Idem, lado 1\$200. Fauteuils d'orchestra, 700. Fauteuils, 600. Superior, 500. Geral numerada, 350. Geral, 250 réis.

Rua dos Condes: — Frizas, 4\$000 e 4\$500 réis. C, 5\$000 réis e B, 6\$000 réis. Balcão: 1.^a fila, 1\$000 réis, 2.^a 800, 3.^a 600, 4.^a e 5.^a 500. Camarotes, 1.^a ordem, 3\$000 e 3\$500. 2.* 2\$000 e 2\$500. 3.^a 1\$000 e 1\$200. Fauteuils 800. Cadeiras, 600. Geral, 300 réis.

Avenida: — Friza B, 5\$000. Camarote de balcão, n.^o 1, 5\$000. Idem, D e P, 5\$000. Frente, 4\$500. Lado, 4\$000. 1.^a ord. frente, 3\$500. Idem, lado, 3\$000 2.^a ord. frente, 2\$000. Idem, lado, 1\$500. Fauteuils d'orchestra, 800. Fauteuils, 600. Geral 300. Galerias, 200 réis.

Real Colyseu de Lisboa : — (THEATRO) Camarotes com 5 entradas, 4\$000. Idem com 3, 2\$500. Cadeiras d'orchestra, 700. Cadeiras, 500. Geral reservada, 300. Geral, 200.—(CIRCO) Camarotes com 5 entradas, 2\$500. Idem, com 3, 1\$500. Cadeiras numeradas, 600 réis. Cadeiras, 500. Geral, 200 réis.

Colyseu dos Recreios : — (CIRCO) Camarotes 1.^a ordem, 2\$500. 2.^a ord. 2\$000. Frizas, 2\$500. Fauteuils, 600. Cadeiras, 500. Galerias, 300. Geral, 200 réis. (THEATRO) Variam os preços, conforme o genero das companhias.

TABELLA XIII

Sentinhas publicas em Lisboa

Localidades em que estão situadas

Rua Direita de Alcantara—Rua da Boa Vista—Rua das Linheiras—Caes da Lingueta—Largo da Fundição de Baixo—Chafariz das Terras—Rua de Santo Amaro—Rua da Procissão—Largo da Boa Hora—Campo dos Martyres da Patria—Costa do Castello—Obras de Santa Engracia—Outeirinho do Mirante—Rua dos Carvoeiros—Mercado Vinte e Quatro de Julho—Mercado da Praça da Figueira—Paço do Reedor—Regueirão dos Anjos—Rua de Ferreira Borges (a Campo d'Ourique)—Rua das Amoreiras—Caes do Tojo—Rocha do Conde d'Obidos—Avenida da Liberdade—Rua de S. Amaro, á Estrella.

TABELLA XIV

**Direitos parochiaes nas freguezias
de Lisboa**

Baptismos e casamentos

Sem capa, 800 réis ; com capa, 1\$200 réis ;
fóra da Igreja Parochial, 6\$400 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem ao Parocho;
ao Thesoureiro se dará o equivalente da me-
tade do que se dá ao Parocho.

Enterros

Corpo á terra.—A' mão : offerta, 900 réis,
acompanhamento, 600 réis.—De sege: offerta
1\$200 réis ; acompanhamento, 800 réis.

Caixão á cova.—A' mão : offerta, 2\$400 rs.;
acompanhamento, 1\$600 réis.—De sege: offer-
ta, 3\$600 réis ; acompanhamento, 2\$400 réis.

De berlinda.—Offerta, 9\$600 réis; accompa-
nhamento, 6\$400 réis.

De coche, com berlinda ou sem ella.—Offerta,
19\$200 réis ; acompanhamento, 12\$800 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem aos Paro-
chos, os quaes não serão obligados a accom-
panhar a pé fóra dos limites das suas res-
pectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará
o equivalente da metade da quantia que se
dá ao Parocho pelo acompanhamento.

· Encommendações cantadas

Por cada uma : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.

N. B. — As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente : ao Parocho, 6\$400 réis ; ao Thesoureiro, 3\$200 réis.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial.—A instrumental : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial.—A instrumental : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro 800 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.

Matinas e Laudes.—Ao Parocho, 2\$400 rs.; ao Thesoureiro, 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia.—Ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

Procissões fóra do limite da Freguezia.—Ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sábado Santo, Ascensão e Candéias.—Em cada uma : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias, 480 réis; de uma 120 réis.

Mandados de *publicandis*, 480 réis.

N. B.—Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza são gratuitos.

Certidões de baptismo, casamento e obito, 240 réis.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica, 800 réis.

Buscas até 20 annos, *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B.—Attestados relativos a pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração, 800 réis.

Conhecenças ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos emquanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

FAMILIA REAL

O Sr. D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., nasceu a 28 de Setembro de 1863. Subiu ao throno por morte de seu augusto pae o Sr. D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889. Foi acclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Amelia Luiza Helena de Orleans, nasc. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

Filhos

1.^o O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Príncipe Real, nasceu a 21 de Março de 1887.

2.^o O Serenis. Sr. D. Manuel, Duque de Beja, nasceu a 15 de Novembro de 1889.

Mãe de El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Pia de Saboya, naseeu a 16 de Outubro de 1847, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel II. Viúva desde 19 de Outubro de 1889.

Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

Tia de El-Rei

A Serenis. Sr.^a Infanta D. Antonia, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. Casou a 12 de Setembro de 1861 com o Príncipe Leopoldo de Hohenzollern.

Tio de El-Rei

(O Sr. D. Miguel de Bragança † em 14 de Novembro de 1866). A sua viúva

A Serenis. Sr.^a D. Adelaide Sofia, Princesa de Löwenstein-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831. Casou em 24 de Setembro de 1851.

Filhos d'estes

1.º A Serenis. Sr.^a D. Maria das Neves, nasceu a 5 de Agosto de 1852.

2.º O Sr. D. Miguel de Bragança, nasceu a 19 de Setembro de 1853, e tem os seguintes filhos :

Do primeiro casamento com a Princesa D. Isabel de Thurn e Taxis :

1.º O Príncipe D. Miguel Maximiano Sebastião Maria, nascido em 22 de Setembro de 1878.

2.º O Príncipe D. Francisco José Gerardo Maria, nascido em 7 de Setembro de 1879.

3.º A Princesa D. Maria Thereza Michaela Gabriela Raphaela, nascida em 26 de Janeiro de 1881.

Do segundo casamento com a Princeza D. Maria Thereza de Lœwenstein-Wertheim :

- 4.^º A Princeza D. Isabel Maria, nascida em 19 de Novembro de 1894.

- 5.^º A Princeza D. Maria Benedita, nascida em 12 de Agosto de 1896.

- 6.^º A Princeza D. Mafalda Maria, nascida em 4 de Outubro de 1898.

- 7.^º A Princeza D. Maria Anna, nascida em 3 de Outubro de 1899.

- 8.^º A Princeza D. Maria Antonia, nascida em 13 de Março de 1903.

- 3.^º A Serenis. Sr.^a D. Maria Thereza, nasceu a 24 de Agosto de 1855.

- 4.^º A Serenis. Sr.^a D. Maria José Beatriz, nasceu a 19 de Março de 1857.

- 5.^º A Serenis. Sr.^a D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858.

- 6.^º A Serenis. Sr.^a D. Maria Anna, nasceu a 13 de Julho de 1861.

- 7.^º A Serenis. Sr.^a D. Maria Antonia, nasceu a 28 de Nov. de 1862.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: sucedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicação de 2 de Dezemb. de 1848, e renuncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei da Hungria em 8 de Junho de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duq. de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837, † em 10 de Setembro de 1898.

Filhos

1.º *Gisella Luiza Maria*, n. a 12 de Julho de 1856.

2.º *Rodolfo Francisco Carlos José*, Príncipe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Janeiro de 1889.

Sua viúva Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha. *Isabel Maria*, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria*, n. a 22 de Abril de 1868, c. em 31 de Jul. de 1890 com o Archiduque d'Austria-Toscana, Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835. Sucedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; viuvo da

Rainha Maria Henriqueta, Archiduq. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836. † em Setembro de 1902.

Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858, c. em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. *Filippe Fernando de Saxe Coburgo-Gotha*, n. a 28 de Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*.

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

BRAZIL**ESTADOS-UNIDOS**

Presid. da Repub. Dr. Rodrigues Alves. Tomou posse da presidencia em 15 de Nov. de 1902.

Casa Imperial

(O Imp. D. Pedro de Bragança declarado destituído do throno aos 15 de Nov. de 1889, † em 5 de Dez. de 1891).

(A Imp. D. Thereza Christina, Princeza de Napolis, † em 28 de Dez. de 1889).

Filha

D. Izabel Christina, nasc. a 29 de Julho de 1846. Casou a 15 de Outubro de 1864 com Luiz Philippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, nasc. a 28 de Abril de 1842.

Filhos { Pedro, nasc. a 15 de Outubro de 1875.
 Luiz Philippe, nasc. a 26 de Jan. de 1878.
 Antonio Gastão, nasc. a 9 de Agosto 1881.

Netos do Imperador

♂ de D. Leopoldina Thereza, 2.ª filha do Imp. † a 7 de Fevereiro de 1871, e de Luiz Augusto, (filho do Príncipe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha).

1.º D. Pedro Augusto, n. a 19 de Março de 1866.

2.º Augusto Leopoldo, n. a 6 de Dezembro de 1867.

3.º Luiz Gastão, n. a 15 de Setembro de 1870.

Irmãs do Imperador

1.ª D. Januaria Maria.

2.ª D. Francisca Carolina.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duq. Guilherme de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg, n. a 8 de Abril de 1818; sucedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade

de 31 de Julho de 1853 ; casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza Guilhermina*, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817, † em Outubro de 1898.

Filhos

1.º *Christiano Frederico*, Príncipe Real, nasceu a 3 de Jun. de 1843 ; casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Outubro de 1851.

2.º *Alexandra Carolina*.

3.º *Christiano Guilherme Jorge*.

4.º *Maria Dagmar*.

5.º *Thyra Amelia*.

6.º *Valdemar*.

FRANÇA

República

Presidente da República Mr. Émile Loubet, eleito por 7 annos em 18 de Fevereiro de 1899. Nasceu em Marsanne (Drôme) em 31 de Dezembro de 1838. Acaba em 1906.

Ramo Imperial

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Janeiro de 1873). A sua viúva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Porto-

carrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Peneranda, n. a 5 de Maio de 1826.

Ramo Orleans

Luiz Philippe, Duque d'Orleans, n. a 6 de Fev. de 1869, sucedeu nos direitos a seu pae o Conde de Paris em virtude da abdicação do Rei Luiz Philippe feita em 24 de Fev. de 1848 e das renuncias de Philippe V de Hespanha (1812-1813). Casou em Outubro de 1896 com a Archiduqueza Maria Dorothéa.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845 ; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga Constantinowna*, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

Filhos

1.^º *Constantino*, nasceu a 2 de Agosto de 1868.

2.^º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.^º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

4.^º A Princeza *Maria*, nasceu a 3 de Março de 1876, c. em 1896 com o Gram-Duque Miguel, da Russia.

5.^º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

6.^º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

HESPAÑA**Ramo Bourbon**

D. Affonso XIII, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno, sob a regencia de sua mãe, subiu ao throno em 17 de Maio de 1902.

Mãe

A Rainha Viuva Maria Christina, Archiduqueza de Austria, n. a 21 de Julho de 1858, casou com D. Affonso XII a 29 de Nov. de 1879 ; viuva desde 25 de Novembro de 1885.

Irmãs do Rei

1.^a D. Maria das Mercês, Princeza das Asturias, n. a 11 de Set. de 1880, casou com D. Carlos de Bourbon a 14 de Fev. de 1901. † em 17 de Out. de 1904.

2.^a D. Maria Thereza, n. a 13 de Nov. de 1882.

INGLATERRA

Eduardo VII, n. a 9 de Nov. de 1841. Sucedeu a sua mãe a Rainha Victoria em 22 de Jan. de 1901, casou a 10 de Março de 1863 com

Alexandra Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. em 1 de Dez. de 1844.

Filhos

1.^o *Jorge Frederico*, n. a 3 de Jun. de 1865.

2.^o *Luiza Victoria*, n. a 20 de Fev. de 1867.

3.^º *Victoria Alexandra*, n. a 6 de Jul. de 1868.

4.^º *Maud Carlota*, n. a 26 de Nov. de 1869.

Irmãos do Rei

1.^º *Victoria Adelaide*.

2.^º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844 : c. a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 d'Out. de 1853.

3.^º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846, c. com o Princ. Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austenbourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

4.^º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, c. a 22 de Março de 1871 com John Campbell, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.

5.^º *Arthur Guilherme*, n. a 1 de Maio de 1858, c. a 13 de Março de 1879 com Luiza Margarida, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

6.^º *Leopoldo Jorge*, († em 28 de Março de 1884).

A sua viúva *Helena Waldeck*, filha do Princ. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

7.^º *Beatrix Maria*, nasceu a 14 de Abril de 1858, casou em 23 de Julho de 1885 com o principe Henrique de Battenber, n. a 5 de Out. de 1858.

PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina Helena*, filha do 2.^o matrimonio do Rei *Guilherme III*, n. a 31 de Out. de 1880, sucedeua a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884, c. em 1896 com o Princ. Bernardo Carlos de Saxe Weimar, n. em 18 de Abril de 1878, filho segundo do Gram-Duque herdeiro Carlos Augusto.

PRUSSIA (Allemanha)

O Rei *Frederico Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, sucedeua a seu pae *Frederico Guilh. VI*, em 15 de Jun. de 1888, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duq. *Frederico de Sleswig-Holstein*, n. a 22 d'Out. de 1858.

Filhos

Fred. Guilherme, Pr. Real, n. a 6 de Março 1882.

Guilherme Eitel, n. a 7 de Jul. de 1883.

Adalberto Fernando, n. a 14 de Jul. 1884.

Augusto Guilherme, n. a 29 de Jan. 1887.

Oscar Carlos, n. a 27 de Jul. de 1888.

Joaquim Francisco, n. a 17 de Dez. 1890.

Victoria Luiza, n. a 13 de Set. de 1892.

ROMA

Sua Santidade Pio X, antes José Sarto, nasceu em Riese, diocese de Treviso em 2 de Junho de 1835, creado Bispo de Mantua em 10 de Novembro de 1884; promovido a Cardeal em 12 de Junho de 1893 e a Patriarcha de Veneza em 15 de Junho de 1893. Eleito Papa em 4 de Agosto de 1903 e coroado a 9 do mesmo mez.

RUSSIA

O Imp. Nicolau II, n. a 18 de Maio de 1868, sucedeua a seu pae o Imp. Alexandre III, falecido em Nov. de 1894; casou em 26 do mesmo mez e anno com a Princ. Alice de Hesse.

Filhos

- 1.^º *Olga*, n. a 3 de Nov. de 1895.
- 2.^º *Taciuna*, n. a 29 de Maio de 1897.
- 3.^º *Maria*, n. a 14 de Junho de 1899.
- 4.^º *Aleixo*, n. a 12 de Agosto de 1904.

SARDENHA (Italia)

O Rei Victor Manuel III, n. a 11 de Nov. de 1869, sucedeua a seu pae o Rei Humberto I em 30 de Julho de 1900; casou em 1896 com *Helena*, Princeza de Montenegro, n. em 8 de Jan. de 1873.

Filhos

- 1.^º *Yolanda*, n. em 1 de Junho de 1901.
- 2.^º *Mafalda*, n. em 19 de Nov. de 1902.
- 3.^º *Humberto*, n. em 15 de Set. de 1904.

Mãe

A Rainha Viúva Margarida Maria, Duqueza de Genova, n. a 8 de Nov. de 1851.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829 : subiu ao throno em Set. de 1872 por falecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV : casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1.º *Oscar Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. *Sofia Maria Victoria*, a 20 de Set. de 1888, filha do Gram-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { *Oscar Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.

{ *Carlos Guilh.* n. a 17 de Jan. de 1884.

{ *Eric Gustavo*, n. a 20 de Abril de 1889.

2.º *Oscar Carlos*, nasceu a 1 de Novembro de 1859, casou em 15 de Março de 1888 com a Princeza Ebba, nasceu em 24 de Outubro de 1856, filha do coronel Munick de Fulkido.

3.º *Oscar Carlos*, nasceu à 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenjo Napoleão*, n. no 1.º de Agosto de 1865.

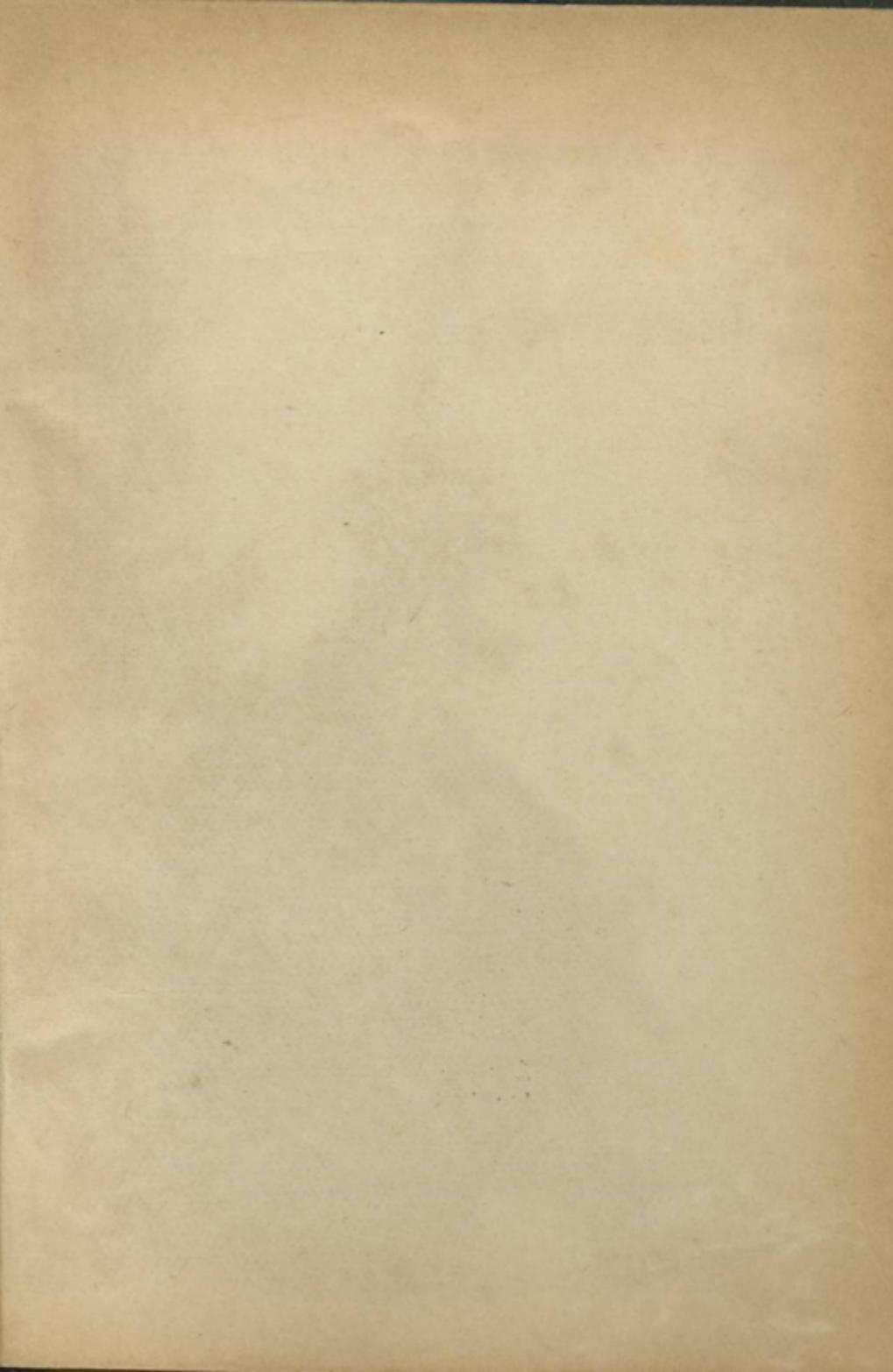
FIM

INDICE

	Pag.
Chronologia	5
Advertencia sobre o calendario.....	9
Indulto quaresmal.....	10
Calendario.....	13
Esboço do 1.º semestre de 1907.....	54
Breve Directorio para a Missa.....	56
Tabellas astronomicas :	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	79
2.ª Edade da lua e marés.....	82
Juizo do anno.....	85
Curiosidades do campo.....	87
Jardinagem.....	91
Tabellas civis :	
1.ª Feriados e ferias.....	94
2.ª Dias de gala.....	95
3.ª Mercados e feiras.....	97
4.ª Imposto do sêllo.....	106
5.ª Portes das correspondencias.....	112
6.ª Vales internacionaes.....	122

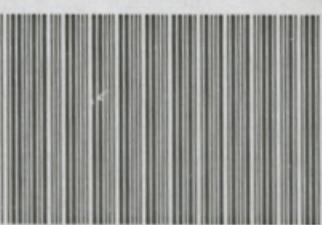
	Pag.
7. ^a Despachos telegraphicos.....	129
8. ^a Caminhos de ferro, carros electri- cos e ascensores.....	133
9. ^a Preços dos trens de praça	149
10. ^a Viagens a vapor.....	152
11. ^a Agencias em Lisboa dos diversos bancos das provincias.....	155
12. ^a Preços dos theatros de Lisboa...	156
13. ^a Sentinas publicas	158
14. ^a Direitos parochiaes.....	159
Historia :	
Familia real portugueza.....	162
Principaes familias reinantes.....	165











S000008921

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998